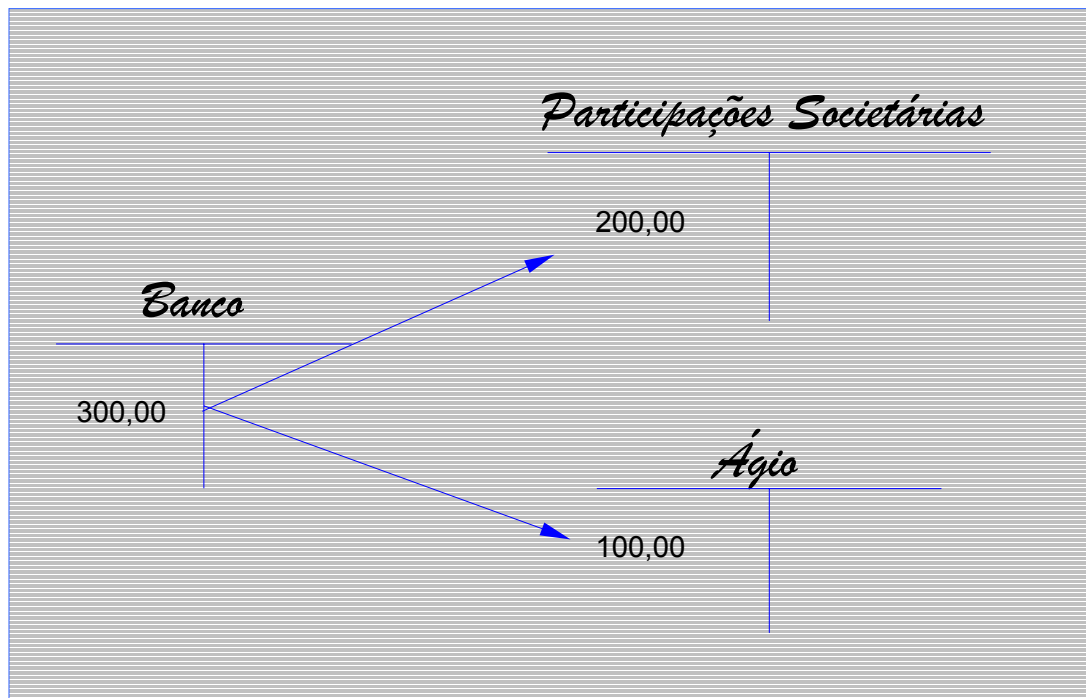


Contabilidade Intermediária

School Script



Prof. Haroldo Calado Rebelo

Visite e se inscreva gratuitamente no Portal <http://www.peritocontador.com.br> para ter acesso a assuntos relevantes de natureza profissional e empresarial.

<i>INDICE</i>		
<i>Item</i>	<i>Conteúdo</i>	<i>Pag.</i>
	<i>Introdução</i>	<i>01</i>
	<i>PARTE I</i>	
01	<i>Conceito de CCL</i>	<i>02</i>
02	<i>A Demonstração das Origens e Aplicações de recursos</i>	<i>02</i>
03	<i>DOAR segundo a lei das S/A</i>	<i>02</i>
04	<i>Transações entre as contas não-circulantes</i>	<i>03</i>
05	<i>A Forma de Apresentação do Doar</i>	<i>04</i>
06	<i>Porque há variações no CCL</i>	<i>04</i>
07	<i>Exercícios sobre o DOAR</i>	<i>6/10</i>
08	<i>DFC (cash flow)</i>	<i>11</i>
09	<i>Modelos de DFC – Método Direto</i>	<i>12</i>
10	<i>Idem - Método Indireto</i>	<i>14</i>
11	<i>Transações Virtuais (aquelas que não afetam o caixa)</i>	<i>14</i>
12	<i>Solução do DOAR</i>	<i>16</i>
13	<i>Questões sobre o DOAR</i>	<i>18</i>
	<i>PARTE II</i>	
01	<i>Participações Societárias (esboço histórico)</i>	<i>20</i>
02	<i>Participações Societárias (Noção)</i>	<i>22</i>
03	<i>Noção de Coligada, Controlada e Relevância</i>	<i>23</i>
04	<i>Exercícios</i>	<i>26</i>
05	<i>Métodos de Avaliação</i>	<i>30</i>
06	<i>Método de Custo de Aquisição</i>	<i>30</i>
07	<i>MEP</i>	<i>32</i>
08	<i>Aplicação do MEP</i>	<i>33</i>
09	<i>Técnica de Aplicação do MEP</i>	<i>34</i>
10	<i>Período de abrangência</i>	<i>34</i>
11	<i>Quando há lucro não-realizado</i>	<i>35</i>
12	<i>Quando há prejuízo</i>	<i>36</i>
13	<i>Perdas Permanentes nos Investimentos</i>	<i>36</i>
14	<i>Exercício – questões referentes a participações societárias</i>	<i>37</i>
15	<i>Ágio e Deságio</i>	<i>39</i>
16	<i>Ágio na subscrição de capital</i>	<i>39</i>
17	<i>Porque se paga ágio ou deságio ?</i>	<i>41</i>
18	<i>Exercício</i>	<i>43</i>
19	<i>Exercício</i>	<i>45</i>
20	<i>Exercício</i>	<i>47</i>
21	<i>Amortização de Ágio ou deságio</i>	<i>47</i>
24	<i>Dividendos</i>	<i>49</i>
25	<i>Investida com PL a descoberto</i>	<i>51</i>
26	<i>Provisão para perdas</i>	<i>52</i>
27	<i>Compra de Investida com PL a descoberto</i>	<i>52</i>
	<i>PARTE III</i>	
	<i>Patrimônio Líquido</i>	<i>54/57</i>
	<i>Fontes Bibliográficas</i>	<i>58</i>

INTRODUÇÃO

CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA - é o título da disciplina que, juntamente com a Básica e a Avançada, exaure a matéria **Contabilidade Geral**, conforme estabelece a Resolução 003/92 do C.F.E. e, constitui-se numa das matérias obrigatórias da formação profissional específica do curso de Ciências Contábeis. A divisão acima citada da Contabilidade Geral, em Básica, Intermediária e Avançada é restrita a uma opção de critério adotado pela UFPa.¹

O conteúdo programático abordado na disciplina **Contabilidade Intermediária** constitui-se dos seguintes tópicos:

1 - Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, e as Demonstrações de Fluxos de Caixa (Cash Flow)

2 - Participações Societárias

3 - Conceitos de Coligadas, Controladas e a Relevância dos investimentos das Sociedades interligadas são três noções propedêuticas ao processo da avaliação dos investimentos societários e que a Lei 6.404/76 trata nos artigos 243/247, e a Instrução Normativa da CVM 247/96⁽²⁾

4 - Métodos de Avaliação dos Investimentos Societários do Ativo, o MEP (método de Equivalência patrimonial) e o Método de Custo de Aquisição, sob a égide do princípio contábil de competência e caixa. (Lei 6.404/76 – artigos 248/250).

5 - Perdas Permanentes em Investimentos Societários avaliados pelo MEP.

6 - Ágio, Deságio e Amortização, conceitos inerentes aos valores pagos pelos investimentos avaliados pelo MEP, conforme a Lei 6.404 / 76 e RIR /94 artigo 329 à 377, e a IN 247/96 da CVM, principalmente nos arts. 13/15

¹ Notas - (1) A diferenciação entre Demonstrações Contábeis e Financeiras tem ensejado calorosa discussão doutrinária, todavia a lei 6.404/76 grava Demonstrações Financeiras para as cinco peças de encerramento do período de atividade (art. 176 estabelece o Balanço Patrimonial, DRE, DOAR, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e NE), antes da Lei das S/A, a obrigação se resumia em duas peças Balanço Geral e Dem. de Lucros e Perdas.

- (2) Deve-se ressaltar que a formulação do conceito de Investimentos em Coligadas abrange os valores das rubricas de ágio, deságio, e créditos de qualquer natureza. Outrossim, concernente ao assunto deve ser levado em consideração que certas situações obstruem as condições acima, essas são - falências, controle temporário, concordata e empresas de setores econômicos muito dispares (como banco e indústria).

² A IN 247/96 da CVM, principalmente, nos arts. 01/19 substitui a IN 01/78 e 15/80

PARTE I

1. **O CONCEITO DE CCL** (*net working capital*) - é tido como sendo a diferença entre o ativo circulante menos o passivo circulante que quando o ativo é maior que o passivo é dito positivo, e o inverso é dito negativo. O CCL é constituído pelos recursos não correntes investidos no ativo circulante

O Balanço tem sete grupamentos que se denominam de :

- 1 (1) - **ativo circulante**
- 1 (2) - ativo realizável a LP
- 1 (3) - ativo permanente
- 2 (1) - **passivo circulante**
- 2 (2) - passivo exigível a LP
- 2 (3) - resultado de Exercício futuro
- 2 (4) - PL (patrimônio líquido)

2. A DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. **DOAR** é uma demonstração econômica estabelecida pela lei 6.404/76 . **O DOAR tem como principal função relatar as modificações da posição financeira da sociedade** que devem ser explicadas pelas transações que afetam os grupamentos circulantes. O DOAR serve também para identificar a política de captação e inversão efetuada pela sociedade e avaliar os respectivos riscos. O DOAR tem como objetivo fundamental apresentar, de forma ordenada e sumariada, as informações relativas as transações financeiras e de investimentos.

2. O DOAR se aplica, segundo o art. 176 da lei 6.404/76, a todas as Sociedades de capital aberto e mais aquelas de capital fechado cujo PL alcance o valor de 138.400 Ufirs

3. O DOAR, segundo a lei 6.404/76 tem quatro partes ditas :

- a) - Origens de recurso
- b) - Aplicação de Recursos
- c) - Excesso ou Insuficiência das origens de recursos em relação as aplicações
- d) - O saldo no início e no fim do exercício do ativo e passivo circulantes, e montante de capital circulante líquido (CCL)

As transações ocorrem em grupamentos não circulantes mas que aumentam o capital circulante líquido, e são classificadas como **origens de recursos** -

1. operações lucrativas (lucro)
2. integralização do capital em dinheiro
3. financiamento de ativos com créditos de LP
4. alienação de ativos permanentes em dinheiro
5. dividendos recebidos de investimentos avaliados pelo MEP
6. empréstimos obtidos a LP
7. contribuições para reservas de capital
8. receitas de exercício futuro, mas realizado no mesmo exercício social
9. conversão de valores do ativo realizasse a LP em CP

Aquelas que diminuem o capital circulante líquido são classificadas como **aplicação de recursos**

- 2.1 - dividendos distribuídos
- 2.2 - aquisição de valores do ativo permanente em dinheiro
- 2.3 - custos de exercícios futuros, mas débitos no presente exercício social
- 2.4 - conversão de dívidas do passivo exigível a LP para o passivo a CP
- 2.5 - diminuição do passivo exigível a LP

Transações que acontecem em grupamentos não circulantes mas que **afetam o lucro ou o prejuízo** são consideradas como **AJUSTES DESSES**

- 3.1 - depreciação, amortização e exaustão
- 3.2 - provisões para devedores duvidosos
encargos financeiros de LP
imposto de renda diferidos a LP
desvalorização e investimentos
- 3.3 - correção de dívidas a LP ou de ativos realizáveis a LP
- 3.4 - ajuste de investimentos avaliados pelo MEP
- custos ou receitas de Exercícios futuros apropriados ao exercício social
- 3.5 - CM de contas do ATP e PL (quando estava em vigor)

4. Existem **transações que acontecem so entre as contas não circulantes e não afetam o circulante** -:

1. aquisição de bens do ATP com crédito de LP
2. conversão de dívidas de LP em capital social
3. liquidação de dívidas com doação(bens do ATP ou do realizável LP)
4. Integralização de capital social com bens ou com dívidas (exigível) de LP
5. reavaliação de bens do ATP ou do LP

6. utilização das reservas ou lucro para aumento de capital social
7. reversões de reservas de lucros para lucros acumulados ou lucros acumulados em reserva de lucro

5 - A FORMA DE APRESENTAÇÃO DO DOAR

ORIGENS DE RECURSOS	19X1
LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	
AJUSTES	
(+) Depreciação ou amortização ou exaustão	
(+) ou (-) resultado da equivalência patrimonial avaliado pelo MEP	
(+) ou (-) variação do resultado de exercícios futuros	
(+) ou (-) variação monetária ou cambial ativas ou passiva de LP	
(+) ou (-) alienação de bens do ativo permanente	
(+) provisão para perdas no realizável a LP	
(+) ou (-) resultado da CM do balanço (quando existia)	
Aumento de capital	
Aumento do Exigível a LP (Empréstimos obtidos e pagáveis a LP)	
Redução de Bens e direitos do Ativo Realizável a LP	
Contribuição para Reservas de Capital	
Redução por Alienação de bens e investimentos do ativo permanente	
Transferência de valores do ativo realizável a LP - para o ativo circulante	
TOTAL DAS ORIGENS	
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Aumento do ativo permanente (com investimentos, Imobilizados ou diferidos)	
Redução do exigível a LP	
Dividendos distribuídos	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	
Aumento ou Redução do CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)	

COMPONENTES	INICIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
Ativo Circulante			
Passivo Circulante			
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO			

6. - POR QUE HÁ VARIAÇÕES E MUTAÇÕES NO CCL ?
para entendemos isso, deveremos conceber duas situações:

- **O CCL AUMENTA PORQUE HÁ** :
 - a) uma diminuição do ATIVO NÃO-CIRCULANTE (realizado a longo prazo ou então do ativo permanente) ou ainda
 - b) um aumento do PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (exigível a longo prazo ou então do- resultado de exercício futuro ou ainda do patrimônio líquido)

- **O CCL DIMINUI PORQUE HÁ** :
 - a) uma diminuição do PASSIVO NÃO-CIRCULANTE ou
 - b) um aumento do ATIVO NÃO-CIRCULANTE.

- Por exemplo um empréstimo para pagamento a Lp, entra no caixa aumentando o circulante e tem origem no exigível a Lp.

- Alguém que tendo estoque e O vendendo fiado, para receber a Lp, com lucro de 30 % acima do seu valor de estoque, terá então , com essa transação, provocado um aumento no exigível a Lp e portanto um aumento do CCL da ordem de 30 %, com o lucro previsto.

- Ou ainda a venda de um bem do Ativo Permanente, em dinheiro ou com recebimento previsto para curto prazo, provoca-se com essa transação um aumento do CCL, pois há uma diminuição do Ativo não-circulante. E por ai via.

Vejamos o seguinte Balanço e as respectivas variações :

Rubricas	19x0	19x1	Efeitos	
			(+)	(-)
Hipoteca	5.000,-	5.000,-	-0-	-0-
Terreno	10.000,-	13.000,-	-0-	(3.000,-)
Total do ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.000,-	18.000,-	-0-	(3.000,-)
Empréstimo a LP	12.000,-	5.000,-	-0-	(7.000,-)
Capital Social	20.000,-	20.000,-	-0-	-0-
Reservas	6.000,-	6.000,-	-0-	-0-
Lucros Acumulados	1.000,-	7.000,-	6.000,-	
Total do PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	39.000,-	38.000,-	6.000,-	(7.000,-)
SUB-TOTAL			6.000,-	(10.000,-)
(-) REDUÇÃO DO CCL	24.000,-	20.000,-		(4.000,-)

7 - DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÕES - DOAR

Para efeito de trabalho, admitamos os seguintes balanços da Cia Pica-Pau³

CONTAS	ano 1997	Ano 1996
Disponibilidade	110.000	60.000
Clientes	750.000	280.000
Estoque	450.00	200.000
Ativo circulante	1.310.000	540.000
Imobilizado	760.000	200.000
(-) depreciação	(156.000)	(40.000)
Ativo permanentes	604.000	160.000
Total do Ativo	1.914.000	700.000
Contas a pagar	286.000	100.000
Empréstimos	500.000	150.000
Passivo circulante	786.000	250.000
Empréstimos a longo prazo	250.000	100.000
Capital social	430.000	200.000
Reservas e lucros acumulados	448.000	150.000
Patrimônio líquido	878.000	350.000
Total do Passivo	1.914.000	700.000

8 - A Demonstração de Resultado de 97 ficou então :

vendas líquidas	2.550.000
custo dos produtos vendidos	(1.130.000)
LUCRO BRUTO	1.420.000
Despesas com vendas	(281.000)
Administrativas	(350.000)
Encargos de depreciação	(54.285)
Despesas financeiras	(475.000)
Lucro operacional antes da CM	259.715
Correção monetária	(59.715)
Lucro antes do IR	200.000
I.R.	(80.000)
Provisão para IR	
Lucro Líquido	120.000

³ Fonte- iob 30 e 31/89

9 - INFORMAÇÕES -

9.1 A Mutaç o de capital deu-se como segue -

Pl em 96	350.000
Integraliza�o	80.000
CM	358.000
Lucro exerc�cio 97	120.000
Dividendos	(30.000)
PL em 97	878.000

9.2 - A composi o das despesas financeiras   -

varia�o monet�ria divida de LP	100.000
demais encargos financeiros	375.000
saldo final	475.000

9.3 - A conta do Imobilizado se estruturou dessa forma -

saldo inicial	200.000
aquisi�o no ano	200.000
CM	360.000
saldo final	760.000

9.4 - A conta empr stimos a LP se estruturou como segue -

saldo inicial	100.000
varia�es monet�rias novos empr�stimos	100.000
saldo final	250.000

9,5 - A conta a pagar e a conta fornecedores se estruturaram como segue -

conta a pagar: 95	
saldo inicial	-0-
Fornecedores	70.000
provis�o IR	20.000
dividendos a pagar	10.000
saldo final 96	100.000

contas a pagar : 96	
fornecedores	170.000
Provis�o IR	80.000
dividendos	36.000

10. Solução do DOAR

Origens dos Recursos			
Da própria Operação			
1.1 lucro liquido			120.000
Ajustes – CM			
- Variações das conta Pass LP			(+)100.000
- Depreciação			
total da própria operação			334.000
1.2 aumento de capital (Integralização)			
1.3 aumento da dívida de LP			
total das origens			
Aplicações de Recursos			
2.1 dividendos			30.000
2.2 imobilizados (aquisição)			
total das aplicações			
3. AUMENTO DO CCL			234.000
	1997	1996	Variação
Ativo Circulante	1.310.000		
Passivo Circulante		250.000	
C C L		290.000	

- Tarefas – 1) complemente a solução do Exemplo acima
 2) justifique porque a folga financeira é quase o dobro do lucro ?

11. EXERCÍCIO - DOAR

A seguir temos os balanços de dois exercícios da empresa fictícia Tucumã

CONTAS	19X5	19X6
ATIVO CIRCULANTE	90.000	75.000
Caixa	20.000	10.000
Mercadorias	40.000	30.000
Clientes	30.000	35.000
ATIVO PERMANENTE	30.000	83.700
Instalações	10.000	9.900
Veículos	20.000	19.800
Terrenos	-0-	54.000
TOTAL DO ATIVO	120.000	158.700
PASSIVO CIRCULANTE	45.000	48.400
Fornecedores	10.000	14.000
Contas a Pagar	5.000	-0-
Financiamento	30.000	30.000
Provisão para I.R.	-0-	4.400
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-0-	27.000
Títulos a Pagar	-0-	27.000
PATRIMÔNIO LIQUIDO	75.000	83.300
Capital Social	60.000	60.000
Lucros Acumulado	15.000	23.300
TOTAL PASSIVO	120.000	158.700

Operações realizadas no ano de 19x6 -:

1. compras a prazo	10.000
2. compras a vista	8.000
3. vendas a prazo	20.000
4. vendas a vista	36.000
5. recebimentos de clientes	15.000
6. pagamentos a fornecedores	6.000
7. pagamentos de contas a pagar	5.000
8. pagamentos de despesas administrativas	15.000
9. compra de um terrenos pelo valor de	54.000
9.a - vista	27.000
9.b - através de uma duplicata a LP	27.000

12. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE) 19X6

Vendas	56.000
Custo das mercadorias vendidas	(28.000)
Lucro Bruto	28.000
Despesas Administrativas	(15.000)
Depreciação	(300)
Lucro antes do I. R	12.700
Provisão para I.R	(4.400)
Lucro Líquido	8.300

DOAR (preencher com os respectivos valores)

ORIGENS

Das Operações	8.600
Lucro do exercício	
Ajuste – depreciação	
De Terceiros	
Empréstimos	
TOTAL DAS ORIGENS	35.600
APLICAÇÕES	
Imobilizado	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	54.000

Componentes	1x95	1x96	Variações
Ativo circulante	90.000	75.000	
Passivo circulante	45.000	48.400	
CCL			

- 1) Responda as perguntas - 1) Se a empresa deu lucro, porque a liquidez corrente piorou ?
- 2) O capital de giro aumentou ou diminuiu e de quanto ?
- 3) A empresa deu lucro e porque o CCL diminuiu ? Onde foi parar o lucro ?
- 4) Justifique porque a depreciação é considerada como ajuste do Lucro na DOAR ?

13 - DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa - Cash Flow)

1. É uma demonstração que evidencia a liquidez a curto prazo e demonstram os fluxos estritamente financeiros. Para suprir algumas necessidades dos usuários no sentido de facilitar-lhes a análise e compreender as razões das diferenças entre lucro líquido e as relações entre recebimentos e pagamentos, e possibilitar-lhes avaliar a capacidade da empresa de saldar seus passivos, pagar dividendos e a necessidade de financiamento, outrossim de avaliar a capacidade da empresa gerar saldo positivo no fluxo de caixa. Para alguns grupos de usuários ela, a DFC, traz informações preciosas, além do seu entendimento ser bem mais fácil aos usuários leigos à Contabilidade.

Nos ESTADOS UNIDOS a DOAR foi substituído pela DCF desde 1987, e existe uma grande pressão, no mundo contábil, de se unificar as demonstrações contábeis e financeiras.

Os relatórios DER, DFC e DOAR apresentam funções diferentes no conjunto das demonstrações contábeis. A DRE apresenta uma visão mais de longo prazo, pois contém receitas e despesas que já se converteram ou que ainda vão se converter em caixa. A DOAR apresenta um enfoque de médio prazo, pois o CCL(net working capital) é composto de itens que ainda se converterão em caixa, mas num período menor que a DRE. Já a DFC objetiva uma análise da liquidez e solvência de curto prazo.

2. A Doar é uma demonstração definida em lei, que analisa, como já abordamos o capital circulante da empresa, capital de giro.

3. A DFC tem como principal função informar o fluxo de entrada e saída, de recursos em um determinado período, portanto trata da disponibilidade. A DOAR tem como objetivo relatar as modificações de posição financeira da sociedade no circulante ativo e passivo, informando sua situação de liquidez.

Segundo Hop e Paula Leite (Ver. Adm. de Empresa, v. 4 FGV, 1989) as dificuldades financeiras nascem da disritmia entre as entradas e as saídas de caixa que somente pode ser detectada pelo minucioso estudo de demonstrativos de fluxo de caixa recentes da empresa.

4. A estrutura da Doar foi definida pela Lei das S/A e conta de quatro partes:

- 1 - Origem
- 2 - Aplicações
- 3 - CCL positivo, negativo ou nulo
- Matriz da variação do circulante, ativo e passivo.

5. A estrutura do FC está inserida em três tipos de atividades.

- a - Operacionais,
- b - De investimentos e
- c - Financiamento.

5.1 - Vamos elaborar uma listagem de argumentos pro e contra a CFC e DOAR:

AS VANTAGENS DO DFC

- a) Para Matarazzo (Análise Fin. do Balanço), a demonstração de fluxo de caixa é peça imprescindível na mais elevada atividades empresaria e mesmo para pessoas físicas que se dedicam a algum negócio.
- b) Segundo o mesmo autor, quase todos os problemas de insolvências ou iliquidez ocorrem por falta de uma adequada administração do fluxo de caixa; daí a importância de sua análise. Segundo ele, o fluxo de caixa mostra a real condição de pagamento das dívidas.
- c) O fluxo de caixa é mais fácil de ser assimilado pelos usuários não muito habituados com a técnica contábil, enquanto o DOAR tem uma apresentação mais próxima para administradores com maior grau de conhecimento de teoria contábil.
- d) Segundo Martins (Contabilidade versus Fluxo de Caixa), justifica-se plenamente a substituição da DOAR pelo FC dado o fato de ser muito mais fácil de entendê-lo que a DOAR.
- e) Existe uma tendência mundial de substituição da DOAR pela DFC.

AS DESVANTAGENS DO DFC

- a) O fluxo de caixa é tão manipulável como qualquer outra informação contábil
- b) Há uma tendência de utilização do fluxo indireto, apesar desta metodologia não ser a recomendada, pelo fato de ser muito parecida com a DOAR

AS VANTAGENS DO DOAR

- a) Possibilita um melhor conhecimento da política de investimento e de financiamento da empresa
- b) Tem, segundo alguns, poder presitivo
- c) É mais abrangente que o fluxo de caixa, pois representa as mudanças na posição financeira como um todo
- d) Possui uma capacidade analítica de longo prazo maior que o fluxo de caixa
- e) Permite uma melhor integração entre o lucro contábil e a posição financeira da empresa

AS DESVANTAGENS DO DOAR

- a) O DOAR não é essencialmente financeira, pois considera o ativo circulante como um todo, incluindo ativos monetários e não monetários.
- b) O DOAR pela legislação societária não atende setores específico como a instituições financeiras.
- c) Para Matarazzo (obra citada) a DOAR é muito pobre para a análise, e se for tirando o conceito de CCL, vira um fluxo de caixa.

6. A DFC pode ser apresentado, utilizando-se de métodos , direto e indireto.

7. O método direto é mais complexo e trabalha com as fontes de entrada (receitas) e pagamentos.(desembolso).

A apresentação do fluxo de caixa pelo método direto deve refletir o montante bruto dos componentes principais dos recebimentos e dos pagamentos de caixa, decorrentes de atividades operacionais, tais como recebimentos por caixa de clientes e pagamentos por caixa e fornecedores e folha de pagamento.

Pelo método direto, o montante líquido do caixa decorrente das atividades operacionais de um determinado período é igual a diferença entre o montante bruto do total dos recebimentos por caixa e o montante bruto do total dos pagamentos por caixa. O método direto demonstra o montante líquido do fluxo de caixa proveniente ou utilizado nas atividades operacionais destacando, no mínimo, os seguintes componentes principais das operações de recebimento e pagamento:

- *Cobrança de clientes, incluindo alugueis, licenças e outros recebimentos similares por caixa;*⁴
- *Juros e dividendos recebidos;*
- *Quaisquer outros recebimentos por caixa;*
- *Pagamento por caixa a empregados e fornecedores incluindo os de serviços como seguros, propaganda e outros;*
- *Quaisquer outros pagamentos por caixa, incluindo juros pagos, imposto de renda pago, e outros pagamentos similares por caixa*

8. **Transações Virtuais** – *são assim definidas aquelas transações de investimentos ou financeiras sem efeito direto (ou efetivo) no caixa ou pelo caixa. A FASB só recomenda que se registre nas notas explicativas essas transações. Essa posição segundo o Prof. SANTOS, Ariovaldo (⁵) poderá levar a distorção do poder informativo da DFC.*

⁴ *POR CAIXA = é considerado caixa e bancos, somados dos equivalentes de caixa, que são os investimentos altamente líquidos, ou seja, os investimentos que são imediatamente conversíveis em caixa, e investimentos a curto prazo predeterminados e tão próximos da data de vencimento que inexista risco de alteração de seu valor, em função da alteração da taxa de juros*

⁵ *Vide Bol. 14/9 o trabalho dos Profs. SANTOS, Ariovaldo e LUSTOSA, Paulo Roberto – Uma Reflexão sobre a Objetividades do FC.*

14 – As rubricas que são utilizadas no **MÉTODO DIRETO**

<i>Atividades Operacionais</i>	
(+)	1 – recebimentos de clientes
(+)	2 – dividendos recebidos
(+)	3 – juros recebidos
(-)	4 – pagamentos a fornecedores
(-)	5 – imposto de renda pago
(-)	6 – juros pagos
(+ / -)	7 – outros recebimentos/pagamentos que não definidos como investimento ou financiamentos
(=)	Caixa Líquido das Atividades Operacionais

<i>Atividades de Investimentos</i>	
(+)	1 – alienação de imobilizado
(+)	2 – alienação de investimentos
(-)	3 – aquisição de imobilizado
(-)	4 – aquisição de investimentos
(=)	Caixa Líquido das Atividades Investimentos

<i>Atividades de Financiamentos</i>	
(+)	1 – empréstimo de capital de giro líquido
(+)	2 – empréstimos captados
(+)	3 – aumento de capital social
(-)	4 – pagamento de leasing (principal)
(-)	5 – dividendos pagos
(-)	6 – pagamento de empréstimo (principal)
(=)	Caixa Líquido das Atividades financiamentos

<i>Conclusão</i>	
(=)	CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES
(=)	SALDO INICIAL DO CAIXA
<i>Obs – deverá haver uma coincidência dos valores</i>	

15 – Modelo alternativo de apresentação da DFC (Método Direto).

<i>I - Atividades operacionais .</i>
1. <i>Recebimento clientes (+)</i>
2. <i>Pagamento a fornecedores (estoques) (-)</i>
3. <i>Pagamento de despesas (adm. / venda / tributários / etc..)</i>
4. <i>Pagamento de despesas financeiras (+) ou (-)</i>
5. <i>Recebimento de despesas financeiras (+) ou (-)</i>
6. <i>Dividendos recebidos ou pagos (+) ou (-)</i>
7. <i>Ressarcimento de seguro (+)</i>

<i>II - Atividades de investimentos.</i>
1. <i>Venda de investimentos ou imobilizado.</i>
2. <i>Aquisição de investimentos ou imobilizado</i>

<i>III - Atividades Financeiras.</i>
1. <i>Empréstimos, financiamentos / tomados.</i>
2. <i>Pagamento de empréstimos / financiamento.</i>
3. <i>Leasing, Pagamentos .</i>

<i>IV - Caixa no inicio,</i>
<i>- Caixa no fim do período .</i>

16 - MÉTODO INDIRETO

O método indireto é , em si , uma conciliação entre lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais de modo abrangente, complementando-se com as atividades financeiras e de investimentos. A Empresa poderá optar por determinar indiretamente os valores que compõe o Fluxo de Caixa Líquido de suas atividades operacionais pela conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais utilizando desta maneira o método indireto ou da conciliação. Os ajustes necessários para conciliar o lucro líquido com o Fluxo de Caixa Líquido são feitos para eliminar do lucro líquido:

- a) o efeito de todos o valores diferidos decorrentes de operações de recebimentos e pagamentos por caixa do período, como receita diferida e semelhantes, e todas as provisões das expectativas futuras das operações de recebimentos e pagamentos por caixa, as quais variaram no período:*

b) o efeito de todos os itens classificados no fluxo de caixa como investimento ou financiamento tais como depreciação, amortização de fundo de comércio, ganhos ou perdas com vendas de ativo imobilizado e operações descontinuadas (relacionadas a investimentos), e ganhos ou perdas com extinção de débitos (os quais são atividades financeiras).

17 - Rubricas que são utilizadas no **MÉTODO INDIRETO**

<i>Atividades operacionais</i>	
(+)	Resultado líquido
(+)	1 – depreciação
(+)	2 – provisão para devedores duvidosos
(+ / -)	3 – resultado na venda de imobilizado
(+ / -)	4 – resultado de equivalência patrimonial
(+ / -)	5 – aumento ou diminuição de contas a receber
(+ / -)	6 – aumento ou diminuição de estoque
(+ / -)	7 – aumento ou diminuição de despesas antecipadas
(+ / -)	8 – aumento ou diminuição de passivos
(+ / -)	9 – aumento ou diminuição de outros ajustes
(=)	Caixa Líquido das Atividades Operacionais

<i>Atividades de Investimentos</i>	
(+)	1 – alienação de imobilizado
(+)	2 – alienação de investimentos
(-)	3 – aquisição de imobilizado
(-)	4 – aquisição de investimentos
(=)	Caixa Líquido das Atividades Investimentos

<i>Atividades de Financiamentos</i>	
(+)	1 – empréstimo de capital de giro líquido
(+)	2 – empréstimos captados
(+)	3 – aumento de capital social
(-)	4 – pagamento de leasing (principal)
(-)	5 – dividendos pagos
(-)	6 – pagamento de empréstimo (principal)
(=)	Caixa Líquido das Atividades financiamentos
(=)	Aumento ou diminuição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

18 - Modelo alternativo de apresentação da DFC (método indireto)

<i>I - Atividades operacionais.</i>
<i>Lucro Líquido.</i>
<i>Ajustes</i>
<i>1.depreciação e amortização.</i>
<i>2.CM</i>
<i>3.Variação ativo e passivo.</i>
<i>4.Dividendos recebidos / pagos.</i>
<i>5.Lucro não operacional de imobilização e investimentos.</i>
<i>6.Aumento da c/c clientes.</i>
<i>7.Aumento de estoque.</i>
<i>8.Aumento de c/c fornecedores.</i>
<i>9.Aumento de despesas antecipadas.</i>
<i>10.Aumento das contas de impostos (saldo, venda e uso)</i>
<i>Total de fluxo de caixa operacional.</i>
<i>II. Atividades de investimentos.</i>
<i>1.Venda de investimentos ou imobilizado.</i>
<i>2.Aquisição de investimentos ou imobilizado</i>
<i>III. Atividades de financiamento.</i>
<i>1.Empréstimos, financiamentos / tomados.</i>
<i>2.Pagamento de empréstimos / financiamento.</i>
<i>3.Leasing, Pagamentos .</i>
<i>IV. Saldo inicial caixa.</i>
<i>Saldo final do caixa</i>

19 - Solução do CASH FLOW*Exercício da DFC (aplicação dos métodos)**Para efeito de trabalho, admitamos os seguintes balanços da Cia Pica-Pau⁶*

CONTAS	Ano1997	Ano 1996
Disponibilidade	110.000	60.000
Clientes	750.000	280.000
Estoque	450.00	200.000
Ativo circulante	1.310.000	540.000
Imobilizado	760.000	200.000
(-) depreciação	(156.000)	(40.000)
Ativo permanentes	604.000	160.000
Total do Ativo	1.914.000	700.000
CONTAS		
Contas a pagar	286.000	100.000
Empréstimos	500.000	150.000
Passivo circulante	786.000	250.000
Empréstimos a longo prazo	250.000	100.000
Capital social	430.000	200.000
Reservas e lucros acumulados	448.000	150.000
Patrimônio líquido	878.000	350.000
Total do Passivo	1.914.000	700.000

8 - A Demonstração de Resultado de 97 ficou então :

Vendas líquidas	2.550.000
Custo dos produtos vendidos	(1.130.000)
LUCRO BRUTO	1.420.000
Despesas com vendas	(281.000)
Administrativas	(350.000)
Encargos de depreciação	(54.285)
Despesas financeiras	(475.000)
Lucro operacional antes da CM	259.715
Correção monetária	(59.715)
Lucro antes do IR	200.000
I.R.	(80.000)
Lucro Líquido	120.000

⁶ Fonte- iob 30 e 31/89

20 - INFORMAÇÕES -

9.1 A Mutação de capital deu-se como segue -	
Pl em 96	350.000
Integralização	80.000
CM	358.000
Lucro exercício 97	120.000
Dividendos	(30.000)
PL em 97	878.000
9.2 - A composição das despesas financeiras é -	
variação monetária divida de LP	100.000
demais encargos financeiros	375.000
saldo final	475.000
9.3 - A conta do Imobilizado se estruturou dessa forma -	
saldo inicial	200.000
aquisição no ano	200.000
CM	360.000
saldo final	760.000
9.4 - A conta empréstimos a LP se estruturou como segue -	
variações monetárias novos empréstimos	100.000
saldo final	50.000
	250.000
9,5 - A conta a pagar e a conta fornecedores se estruturaram como segue -	
conta a pagar: 95	
saldo inicial	-0-
Fornecedores	70.000
provisão IR	20.000
dividendos a pagar	10.000
saldo final 96	100.000
contas a pagar : 96	
Fornecedores	170.000
Provisão IR	80.000
Dividendos	36.000

21 - NOTAS :

1 – recebimentos clientes	Venda	2.550.000
	Saldo inicial	280.000 c/c
	Saldo final	(750.000) c/c
	Recebido líquido	2.080.000
2.- compras	Estoque final c/c	450.000
	CMV	1.130.000
	Estoque inicial	(200.000)
	Compra do ano	1.380.000
3 – pagamento a fornecedores	Saldo inicial c/c	70.000
	Compra no ano	1.380.000
	Saldo final c/c	(170.000)
	Pagamentos	1.280.000
4 – despesas	Desembolso com	
	Venda	281.000
	Administração	350.000
	Desp. Financeiras	375.000
	Total	1.006.000
5 – dividendos	Saldo inicial c/c	10.000
	Provisionado no ano	30.000
	Saldo final c/c	(36.000)
	Pagamento	4.000
6- imposto de renda provisão	Saldo inicial c/c	20.000
	Provisionado no ano	80.000
	Saldo final c/c	(80.000)
	Pagamentos	20.000

Solução do cash flow Método Direto (Folha de trabalho)

<i>Fluxo de Caixa –</i>	
<i>Recebimento de clientes</i>	<i>2.080.000</i>
<i>(-) pagamento a fornecedores</i>	<i>-1.280.000</i>
<i>(-) desembolso de despesas</i>	<i>-1.006.000</i>
<i>(-) IR</i>	<i>-20.000</i>
<i>(-) dividendos pagos</i>	<i>-4.000</i>
<i>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</i>	<i>-230.000</i>
<i>Novos empréstimos a LP</i>	<i>50.000</i>
<i>Encargos da dividas e empréstimos a CP</i>	<i>350.000</i>
<i>TOTAL DE FINANCIAMENTOS</i>	<i>400.000</i>
<i>Aumento de Capital</i>	<i>80.000</i>
<i>Imobilizações (compra)</i>	<i>-200.000</i>
<i>TOTAL DE INVESTIMENTOS</i>	<i>-120.000</i>
<i>Saldo do disponível</i>	<i>50.000</i>
<i>Saldo inicial do disponível (BALANÇO 96)</i>	<i>60.000</i>
<i>Saldo final da disponibilidade(97)</i>	<i>110.000</i>

Método indireto (Folha de trabalho)

<i>I Atividades operacionais</i>	
<i>Lucro Líquido</i>	<i>120.000</i>
<i>Ajustes – depreciação ou amortização</i>	<i>54.285</i>
<i>- correção monetária</i>	<i>59.715</i>
<i>- dividendos recebidos ou pagos</i>	<i>-30.000</i>
<i>- aumento c/c clientes</i>	<i>-470.000</i>
<i>- aumento da conta estoque</i>	<i>-250.000</i>
<i>- variação monetária</i>	<i>100.000</i>
<i>total</i>	<i>-416.000</i>
<i>II Atividades de Investimentos</i>	
<i>- compra de investimentos ou imobilizados</i>	<i>-200.000</i>
<i>- aumento de capital</i>	<i>80.000</i>
<i>total</i>	<i>-120.000</i>
<i>III Atividades de Financiamento</i>	
<i>- variação de Empréstimos de cp</i>	<i>350.000</i>
<i>- variação das contas a pagara de cp</i>	<i>186.000</i>
<i>- contratação de dividas novas de lp ou cp</i>	<i>50.000</i>
<i>total</i>	<i>586.000</i>
<i>IV Resultado do fluxo</i>	<i>50.000</i>
<i>Saldo final do Exercício 96(anterior)</i>	<i>60.000</i>
<i>total</i>	<i>110.000</i>

22 - INTEGRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
 – iremos expor agora a comparação entre as tres demonstrações de DRE, Cash Flow e DOAR e atraves disso tentar melhor explicitar as questões que muitas vezes surgem, principalmente entre os leigos de contabilidade, sobre o volume do lucro, a folga financeira e o aumento de capital de giro líquido ou a sua falta

	CASH FLOW			
	DRE	CCL(DOAR)	Direto	Indireto
Vendas aos clientes	2.550.000		2.080.000	
- CPV	-1.130.000		-1.280.000	
-Despesas adm, fin, vendas, etc	-1.006.000		-1.006.000	
Varição monetária de LP	-100.000	100.000		100.000
Encargos de depreciação	-54.285	54.285		54.285
Lucro bruto	259.715		-206.000	
CM	-59.715	59.715		59.715
Imposto de Renda	-80.000		-20.000	
Lucro líquido	120.000	120.000	-226.000	120.000
Aumento de capital		80.000	80.000	80.000
Novos empréstimos LP		50.000	50.000	50.000
Varição de empréstimos de CP			350.000	350.000
Dividendos		-30.000	-4.000	-30.000
Compra de imobilizados		-200.000	-200.000	-200.000
Varição da dívida de cp				186.000
Aumento c/c cleintes				-470.000
Aumento c/c fornecedores				-250.000
Varição final	120.000	234.000	50.000	50.000

23, Exercício para efeito de DFC (com transações virtuais)

Ativo	33.500	Passivo	33.500
Circulante	9.500	circulante	16.000
-caixa	500	-Compra a prazo de mercadoria	2.000
- a receber(venda de merc.a A prazo)	3.000	-Compra a prazo de imobilizado	10.000
-a receber (venda de imob. A prazo)	4.000	-Juros a pagar	1.000
- estoque	2.000	-Empréstimos a CP	3.000
Ativo Permanente		Exigível a LP	
Imobilizado	24.000	-empréstimo a LP	6.000
-veiculo	10.000	Patrimônio Líquido	
-máquinas e equipamentos	5.000	-capital	8.000
-imóveis	15.000	-lucro acumulado	3.500
-terreno	4.000		
-Depreciação acumulada	(10.000)		

Demonstração de Resultados			
venda	40.000	depreciação	(2.000)
Custo de merc. vendidas CVM	(18.000)	Perda na venda de imobilizado	(3.000)
Despesas administrativas	(7.000)	Lucro antes do IR / CS	9.000
Despesas financeiras	(1.000)	Provisão para o IR	(3.000)
		Lucro líquido	6.000

- Informações Adicionais – 1. Dividendos propostos – 3.000
2. Veículo com custo de 10.000, já depreciado 4.000, entregue como parte da compra de um equipamento de 8.000, valendo na transação apenas 3.000
3. Veículo adquirido por operação de leasing 12.000
4. Metade do crédito de fornecedor no valor de 10.000 convertido em capital.
5. Empréstimo de 3.000, recebeu anistia do credor.
6. Metade da dívida de LP, foi convertido em aumento de capital

24 – Questões sobre o DOAR

Questão I - Que é DOAR ?

Questão II - Segunda a legislação, quando se faz necessário a montagem do DOAR?

Questão III - Qual a principal função do DOAR ?

Questão IV - Qual a definição de CCL que você sabe ?

Questão V – Quando o CCL é dito negativo e quando é dito positivo?

Questão VI – Quais os elementos necessários a constituição do DOAR ? marque a opção correta a abaixo :

- só o balanço patrimonial do exercício
 dois balanços patrimoniais de exercícios consecutivos e mais as DRE
 dois balanços quaisquer
 apenas um balancete do exercício

Questão VII – As transações contábeis podem se realizar entre grupamentos de contas circulantes e não-circulantes. Marque as não-circulantes, dos rol abaixo:

- ativo circulante
 ativo permanente
 ativo realizável a LP
 passivo exigível a LP
 PL
 resultado de exercício futuro

Questão VIII – O DOAR é uma demonstração –

- contábil
 econômica
 financeira

Questão IX – qual a definição que você sabe de origem e aplicação de recursos?

20.2 – Classifique como origem, aplicação ou ajustes, os fatos contábeis a seguir:, e explique porque.

- a) Recebimento antecipado de juros de LP
 aplicação
 origem
 ajuste
- b) Baixa, em conta de provisão, de dupls a receber consideradas incobráveis.
- c) Integralização em dinheiro feita pela controladora.
- d) Ajustes (positivo) de investimentos avaliados pelo MEP
- e) integralização de capital social com bens do ativo imobilizado.
- f) depreciação do exercício.
- g) aquisição de bens do ativo imobilizado a vista.
- h) financiamento obtido durante o exercício, mas de liquidação a LP
- g) compra de matéria prima a LP
- j) Custo diferido incorridos

PARTE II PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (Esboço Histórico)

As noções de **COLIGADAS E CONTROLADAS**, bem como de **RELEVANCIA dos investimentos**, três conceitos que a Lei 6.404 / 76 consagrou, decorrem do surgimento do Mercado de Capital e das Empresas de Ações. Uma empresa pode ser organizada de várias formas, de acordo com a organização do seu Capital Social junto aos proprietários das Ações⁷. As empresas sob a forma de Sociedade Anônima são de capital fechado ou aberto, estas últimas são aquelas que mantêm suas ações livremente negociadas nas Bolsas de Valores. A forma de constituição das Empresas, segundo o pensador alemão Max Weber (1864/1920), que encabeça a escola sociológica de administração, teria surgido de condições peculiares a um dado momento da história econômica e social da sociedade capitalista. Se essa doutrina for tida como correta, podemos dizer que as empresas, *pari passu*, ao longo destas décadas a partir principalmente de 1850, evoluíram com o reflexo do desenvolvimento industrial, mercantil e financeiro. As Entidades de Crédito captavam recurso de alhures e as empresas os tomavam emprestados dos Bancos para fomentar e complementar seu capital. O Capital, a moeda e não mais a terra, passa a ser o novo símbolo de riqueza e a nova fonte de renda, e neste contexto o capitalismo foi-se sedimentando.

Outrossim, podemos afirmar que foi nesse período urgente do valor do capital que tivemos na Inglaterra as primeiras organizações societárias anônimas, constituídas por ações⁸. A economia, como se observa, caminha desabrochando ao mesmo tempo que outros ramos de negócios acompanham-na e, nessa conjuntura, torna-se propício o surgimento das sociedades por ações, onde prevalece a figuração destacada do participante (*shareholder*), mensurado pela quantidade de ações, prevalecendo sobre a figura do dono. É bem verdade que em ambos modelos o capital exerce funções decisivas, mas nas organizações por ações privilegia-se a sociabilidade e na do dono a individualidade e a organização familiar que cada vez mais torna-se arcaica. Assim, a sociedade passou a encarar as organizações por ações como um mercado gerador de

⁷ As empresas podem ser organizadas :

- a) quanto ao seu estatuto jurídico - pública / privadas / e economia-mista.
- b) quanto a natureza do seu capital - sociedade por cota
sociedade anônima de capital fechado
ou aberta.

⁸ A Lei 6.404/76 quando trata das participações societárias não especifica, ao tratar dos investimentos em coligadas e/ou controladas, de que modalidade são as ações envolvidas. No entanto, sabe-se que podemos classificá-las, quanto a sua natureza no que refere ao domínio de decisão, de ações ordinárias (ON) e ações preferenciais (PE). As primeiras conferem direito de voto e de administração das organizações, as segundas direito preferencial de usufruir dos lucros distribuídos. Além destas duas classificações, outras denominações podem ser dadas às ações, tais como: ações endossáveis, ações nominativas, ações ao portador, etc...

réditos as suas poupanças, funções que, praticamente, só a terra, ou a imobilizações desfrutavam.

Outro fator ainda não muito explorado é a capacidade das empresas de sociedades anônimas processarem a distribuição de rendas, como já acontece em vários países onde o mercado de ação tem presença maciça dos cidadãos, o oposto das empresas familiares que cada vez mais se restringe a países de mercado restrito e fechado.

*As BOLSAS de mercadorias ou de valores são outros elementos que vieram complementar as sociedades por ações surgem também no século passado. A grande depressão de 1929/33 colocou em evidencia o extraordinário significado das Demonstrações Contábeis como fontes de informações das organizações por ações, todavia elas só preencheram esse papel de relevância, de fato, após a segunda guerra, quando os Estados Unidos, depois o Japão e a Alemanha determinaram o rumo da economia e surgiram as grandes organizações, melhor nominadas de multinacionais, e fizeram das bolsas de Londres, Tóquio e Nova York reguladoras do Mercado de Capital no mundo. Nesse contexto da conjuntura econômica do meado do século XX que surgem as noções de **participações societárias**, e com elas três conceitos a seguir estudados -: **Coligadas, Controladas e Relevância.***

*No presente momento atravessamos uma outra conjuntura econômica, a chamada **Globalização ou Mundialização** como querem os franceses ou ainda **Internalização**. Segundo o economista Eduardo Gianetti da Fonseca esse fenômeno da globalização como melhor é conhecido por nós resulta de três forças poderosas: a) a revolução tecnológica ligada à busca de difusão e transmissão de informação, inteligência artificial e engenharia genética. b) a formação de áreas de livre comércio e blocos econômicos integrados como o Mercosul, ALCA, Nafta e União Européia. c) a crescente interligação e interdependência dos mercados físicos e financeiros, em escala planetária. O conceito de Globalização é bastante rico e indefinido, e não há uma definição aceita por todas as correntes de pensamento econômico. E ela serve para indicar muita coisa ao mesmo tempo, mas sobretudo o atual momento econômico que atravessamos. Suas evidências estão na interligação acelerada dos mercados nacionais, onde os sistemas de informação e transmissão de dados é simplesmente fantástica. Num toque de teclado, em segundo de tempo, milhões e bilhões de dólares go out or go in (entram ou saem). Tudo isso parece ter dois marcos iniciais, o primeiro, nos anos 80, com a evolução tecnológica da informática associada as telecomunicações por satélites, o segundo com a queda das barreiras alfandegárias do início da década de noventa e que a derrubada do muro de Berlim se tornou um marco histórico. A Globalização se caracteriza pela rapidez e o barateamento do tráfico de informações, e também pela produção sem fronteira e sem ideologia. Globalizar é poder comprar um produto em qualquer parte do mundo, pois o mundo ficou pequeno, e os produtos iguais, o símbolo destes fenômenos está nos produtos Big Mac, Nike, Toyota, Coca-cola etc... A tecnologia tornou o mundo pequeno e os*

produtos iguais, e os consumidores passaram exigir produtos mais baratos e de melhor qualidade, esses dois pressupostos legitimam o processo globalizante que atravessamos.⁹

2 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (Noção)

Embora a realização dum investimento societário possa ter os mais variados objetivos, a CVM, na Instrução Normativa 17/89, definiu, de acordo com a natureza do investimento, as classificações das participações societárias.

a) No caso dos investimentos em ações ou quotas societárias, são participações voluntárias de caráter meramente especulativo, com objetivo precípua de obter rendimentos pela valorização na negociação de compra e venda destas ações. Essas transações, em geral, são feitas em bolsa e esses investimentos são, tipicamente, temporários assim classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo, de acordo com as expectativas.

Devemos ter presente que a noção de temporalidade(ou seja a decisão da empresa de manter, permanente as ações ou simplesmente especular com elas) é uma questão de intenção subjetiva assumida pela Cia quando da aquisição de cada investimento em participações acionárias que essa realize.

b) Todavia um investimento voluntário poderá ser feito para complementação das atividades da investidora, para diversificação (horizontalização) das suas atividades, por estratégia operacional e mercadológico (por exemplo garantia de insumos ou matéria prima, produtos para consumidores de baixa renda), investimentos dessa natureza são considerados permanentes e classificados no Ativo Permanente/Investimentos.

c) Existe uma outra classificação dos investimentos que não são voluntários, mas sim compulsórios e normalmente decorrem das aplicações de incentivos fiscais, ou de outros motivos ou interesses econômicos, esses investimentos também não são permanentes e nem especulativos, por exemplo participação em ações de plano de extensão das companhias telefônicas.

Os investimentos,⁹ (¹⁰) quer temporários ou permanentes, devem sofrer uma avaliação. Os investimentos temporários são avaliados pelo Custo de Aquisição ou valores de mercados, dos dois o menor. E no caso, do valor de mercado ser menor que o de aquisição, deve-se constituir uma provisão para desvalorização através de uma conta de natureza credora e classificada como retificadora da conta do próprio investimento.

Já os investimentos considerados permanentes podem ser avaliados pelos métodos ou de Custo de Aquisição deduzidos de provisão para perdas ou pelo método de equivalência patrimonial MEP.

⁹ Folha de São Paulo – especial globalização 2. nov.97

¹⁰ Investimento é toda aplicação de dinheiro com expectativa de lucro. Em sentido econômico, toda aplicação de capital em meios produtivos ou em crescimento de capacidade produtiva. Em sentido acionário é um investimento no mercado de capital de ação ou em participações acionárias. Os investimentos em ações podem ser de curto ou longo prazo, o critério que define essa classificação é a pretensão de especular ou não com o investimento. Especular é atentar para a flutuação das cotações de preços das ações ou papeis negociáveis em bolsas ou em balcão, mas também se pode especular com os bens ativos quer monetários ou não.

3 - Noções de Coligada, Controlada, Equipara e Relevância.

Vamos explicar neste capítulo a noção que a legislação comercial oferece dos conceitos de coligadas, controladoras e de investimentos relevantes sob o aspecto da investidora.

COLIGADAS - definição : são ditas coligadas, duas ou mais empresas, anônimas ou limitadas, quando uma delas participa da(s) outra(s) com - 10 % ou mais do capital social da investida, e sem chegar a controla-la(s). Portanto duas condições se impõe para ocorrer o conceito de coligadas - (art. 243 da Lei 6.404 / 76).

1. ter participação de (+) de 10 % e, acumulativamente
2. não exercer influência na administração da outra ou não controla-la.¹¹

EQUIPARADAS A SOCIEDADES COLIGADAS – A IN 247/96 criou a figura da Sociedade Equiparada a Sociedade Coligada e assim a definiu no art. 2º , parágrafo único:

“Equiparam-se às coligadas, para fins desta Instrução;

- a) as sociedades quando uma participara indiretamente com 10% ou mais do capital votante da outra, sem controla-la,
- b) as sociedades quando uma participa diretamente com 10% ou mais do capital votante da outra, sem controla-la, independentemente do percentual da participação no capital total”

CONTROLADORAS - definição : as sociedades que uma delas, dita controladora, direta ou indiretamente através de outras controladas, torna-se titular de direitos que lhe assegure, de modo permanente, preponderância nas deliberações administrativas, financeiras, de produção e sociais, e o poder de eleger a maioria dos administradores da controlada.

¹¹ A IN 247/96 da CVM estabeleceu , não exaustivamente, fatos que exemplificam evidências de influência de uma sociedade em outra.

“ Art. 5º - Parágrafo único – serão considerados exemplos de evidências de influências na administração da coligada:

1. participação nas suas deliberações sociais, inclusive com a existência de administradores comuns;
 2. poder de eleger ou destituir um ou mais de seus administradores;
 3. volume relevante de transações, inclusive com o fornecimento de assistência técnica ou informações técnicas essenciais para as atividades da investidora;
 4. significativa dependência tecnológica e/ou econômico-financeira;
 5. recebimento permanente de informações contábeis detalhadas, bem como de planos de investimentos;
- ou
6. uso comum de recurso materiais tecnológicos ou humanos.”

Portanto, esquematicamente, poderemos dizer que a constatação de controladoras e controladas, dar-se quando estão presentes as seguintes condições :

- 1. uma sociedade - a controladora - possuir 51 % do capital votante (ações ordinárias) de outra sociedade, dita controlada.*
- 2. uma sociedade (controladora) mantiver o poder de decisão através de outras empresas controladas pela primeira (neste caso é dito o controle indireto).*
- 3. uma sociedade - controladora - mantiver influencia na administração de uma outra empresa dita coligada, através de alguns dos seguintes artificios tais como : acordo de acionista - ser ou tornar-se seu principal fornecedor de matéria prima ou então seu principal cliente e as vezes único cliente, - detiver o domínio da tecnologia (know how) dessa - outro qualquer tipo de influencia.*

Finalmente, gostaríamos de apresentar alguns corolários que poderão ajudar-nos aferrar o sentido dessas noções.

Primeiro que os investimentos acionários se classificam em três tipos de sociedades - coligadas - controladas e outros Segundo que a Lei 6.404 / 76 veta a participação acionária recíproca pelo menos de forma direta.

Terceiro que devemos ter como fundamental, ao analisarmos as participações societárias, a noção de controle e não tanto a de propriedade, pois, basta que um único acionista detenha apenas 30 % ou 40 % das ações votantes de uma sociedade e o restante das ações encontrar-se diluído entre muitos outros sócios minoritários e ações preferencias, para exercer, de fato, o poder de influencia e o real controle.

RELEVANCIA - *definição - é o investimento em coligada ou controlada, quando o valor contábil desse investimento alcança na investidora 10 % do PL ou mais, ou então*

- se o conjunto dos investimentos em sociedades (coligadas e/ou controladas) somar valores contábeis **igual ou superior a 15 % do valor do PL da investidora.***¹²

¹² Na IN 247/96 – CVM – lemos no artigo 4° :

§ 1° - O valor contábil do investimento em coligada e controlada abrange o custo de aquisição mais a equivalência patrimonial e o ágio não amortizado, deduzido do deságio não amortizado e da provisão para perdas.

§ 2° - Para determinação dos percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo, ao valor contábil do investimento deverá ser adicionado o montante dos créditos da investidora contra suas coligadas e controladas

Ao contrário dos dois conceitos anteriores - coligada e controlada - que estão relacionados com o PL da investida e em função desse mensurado, o conceito de relevância está relacionado com o PL da investidora e a ele se reporta para se definir. A determinação de relevância é apurada pelo percentual dado pela relação entre o valor contábil do investimento no ativo permanente da investidora e o valor contábil do PL da própria investidora. Na prática, primeiro se verifica o percentual do conjunto dos investimentos, caso não acuse relevância, então verifica-se os investimentos individualmente. Para a computação desses cálculos, deve-se estar atento para agregar apenas os investimentos em coligadas e em controladas, deixando de fora os demais.

Essa verificação da Relevância é feita antes da agregação dos resultados da equivalência patrimonial dos investimentos nas investidoras

A lei 6.404 / 76, trata da relevância no art. 247 e além da definição de relevância acrescenta a informação de que os créditos da investidora junto às investidas (coligadas e controladas) devem ser somados ao valor contábil da rubrica investimento para efeito de calculo dos índices de relevância. Da mesma maneira se deve proceder com os valores da rubrica ágio e deságio não-amortizados. Todavia, a Res. 247/96 da CVM, no art. 4º, parágrafo 2º, considera que só os créditos de natureza não operacional, junto as investidas, devem ser computados.

TIPOS DE CIA	AValiação PELO MEP SEG. A IN CVM 247/96
Controladas	Todos os investimentos independentemente de sua relevância serão avaliados pelo MEP. O mesmo critério adota o IR e o BC
Coligadas	Todos os investimentos relevantes em coligadas nas quais a investidora participa com 20 % ou mais do seu capital social ou em cuja administração tenha influência.
Equiparadas as Coligadas	Todos os investimentos relevantes nesta sociedades, desde que a participação, direta ou indireta, no capital da investida seja 20 % ou mais ou em cuja administração tenha influência

4 - EXERCÍCIOS –

Questões I :

- a) existe Coligadas indiretas ?
b) é indispensável ter 51% das ações de uma Cia para exercer o controle acionário sobre essa?
c) o que representa o controle indireto ?
d) que representa “influencia” na administração de uma sociedade coligada ?
e) qual a forma de contabilização de dividendos recebidos ou creditados por sociedades coligadas ou controladas ?
f) em que circunstâncias a sociedade investidora deverá constituir provisão para perdas em sociedades coligadas ou controladas e como classifica-la contabilmente ?

Questão II -Análise as relações de investimentos das entidades e classifique a natureza dessa de acordo com o esquema e o percentual mostrado no diagrama: (a fornecer).

Questão III - Identifique os investimentos da empresa Alfa, cujo PL monta a R\$ 800.000,00, nas seguintes sociedades e diga se essas empresas são coligadas ou controladas ou nenhum dos dois casos:

- a) na empresa Beta , cujo PL é 780.000,00, Alfa participa com R\$ 20.000,00.
b) na empresa Gama, cujo PL é R\$ 250.000,00, Alfa participa com R\$ 26.000,00 de ações ordinárias, e
c) na empresa Sears, cujo PL e R\$ 50.000,00, Alfa participa com 100 % da ações preferenciais , 100.000,00 ações cujo valor nominal é R\$ 0,20.

Questão IV - Diga se os exemplos abaixo são empresas controladas por Alfa, Alfa possui :

120.000 PE	EM G que tem	280.000 ON E	320.000 PE
55.000 ON	F	500.000	-0-
68.000 PE	H	540.000	160.000
450.000 ON	I	450.000	120.000
210.000 PE	K	340.000	210.000

Questão V - Que relação tem as empresas abaixo com Alfa.

- a) Y tem 55% das ações de Gama, cujo PL é R\$ 340.000
b) Z tem 30% das ações de Gama.
c) K tem 15 % das ações de Gama
e Alfa tem 100% das ações de K e de Y

Questões VI - sobre o conceito de Relevância:

- a) O contador terá que calcular a relevância primeiro individualmente ou em conjunto ?
- b) Quais as rubricas que entram na composição do calculo da relevância,?
- c) Qual o método que se adota para avaliar um investimento não relevante ?
- d) A verificação da relevância de um investimento deverá ser feita antes ou após a avaliação do investimento pelo método de equivalência patrimonial.?
- e) Um investimento não permanente qual a sua classificação contábil ?

Questão VII - Alfa, cujo PL é de R\$ 650.000,00 tem investimentos nas empresas abaixo nas modalidades especificadas, dizer se são relevantes:

<i>ALFA tem</i>	<i>ACOES ON/r\$</i>	<i>ACOES PN/r\$</i>	<i>COTAS/r\$</i>
<i>G</i>	<i>30.000,00</i>	<i>40.000,00</i>	<i>-0-</i>
<i>D</i>	<i>-0-</i>	<i>-0-</i>	<i>450.000,00</i>
<i>F</i>	<i>56.000,00</i>	<i>45.000,00</i>	<i>-0-</i>
<i>E</i>	<i>45.000,00</i>	<i>-0-</i>	<i>-0-</i>

Questão VIII - Se uma Cia A possuir 5% das ações ordinárias (com direito a voto) e 70% de ações preferenciais (sem direito a votos) de uma determinada Cia, embora pareça ter participação predominante no capital social da investida, a Cia A, de fato, segundo a Lei 6.404/76, não será controladora de B. Explique porque

Questão IX - Sob determinadas condições uma Cia (Alfa) detentora de apenas 17% do capital social da investidora (Beta) poderá, desde que a participação seja exclusivamente formada de ações ordinárias (com direito a votos) exercer controle acionário em Beta. Especifique quais são essas prováveis condições que podem levar Alfa controlar Beta ?

Questão X - Uma empresa qualquer que adquira participações em sociedades por cota de responsabilidade Ltda., de acordo com a normas fiscais deve contabilizar esse investimento como :

- () - Ativo Lp ,
- () - Automaticamente no ativo permanente
- () - No circulante.

*Questão XI - De acordo com o PN 108/78, um investimento será destinado a alienação e que leva mais de dois anos para ser vendido será classificado no **Ativo** -----, embora seja um investimento*

- () - Permanente ou
- () - Temporário

Questão XII - Qual o critério que determina a classificação de um investimento em temporário ou permanente ?

Questão XIII - Definir quando uma empresa é subsidiária integral .

Questão XIV - Há critérios divergentes de concepção de coligada pela lei das S/A e CVM ? Explícite.

Questão XV - Alfa tem 80.000 de PL. Alfa tem 20.000 de créditos a receber de Beta, Alfa tem investimento de 5.000 em Beta cujo PL é 100.000. O investimento de Alfa em Beta é relevante?

() - Sim () - Não,

Por que ?

Questão XVI - Quais os 4 aspectos que o contador terá que observar quando a empresa adquire um investimento societário ?

a)

b)

c)

d)

Questão XVII - Alfa (empresa) tem 3 investimentos. Na Bad boy (coligada) tem 2 % do seu PL. Na Lady (controlada) tem 1 % do seu PL. E na Tucumã (nem coligada nem controlada) 11 % do seu PL. No conjunto, os investimento são relevantes ?

() - Sim () - Não

Por que ?

Questão XVIII - “A” tem 6% da Cia “B”, “A” tem 30% da Cia “C”, “C” tem 25% da Cia “B”, “A” é coligada de “B” ?

() - Sim () - Não

Por que ?

Questão XIX - A (empresa) possui 21% de ações ordinárias do PL de B (empresa), portanto,

*() - É um investimento relevante
() - A e B são coligados
() - A e B são controladas
() - NR¹³*

1. ¹³ A fundamentação desta matéria o aluno poderá encontrar nas seguintes fontes :

2. Lei das S/A - 6.404/76 (arts. 243, 247 e 248)

3. No decreto Lei Nº. 1.598/77 (arts. 20 a 26 e 32 e 33)

4. Instrução da CVM 01/ 78 - que dispõe sobre as normas e procedimentos para contabilização e elaboração das demonstrações contábeis relativos a ajustes decorrentes de investimento relevantes de Cias abertas em sociedades coligadas.

c) Resolução 484/78 do Bacen - Ch II e III.

d) Subsidiária Integral – quando o capital social da investida pertence totalmente a investidora (art. 251 da das S/A

5 - MÉTODOS DE AVALIAÇÃO - :

Temos dois métodos para avaliação dos investimentos em participações acionárias, **Método de Custo de Aquisição e Método da Equivalência Patrimonial**. Já os investimentos são classificados em **temporários e permanentes**. Como princípio, todos os investimentos temporários são avaliados pelo método de custo. Os investimentos permanentes podem ser classificados como relevantes ou não, e todos os investimentos relevantes são avaliados pelo método de equivalência.

“ Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades, ressalvado o disposto nos artigos 248 a 250 (que são os relevantes) são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, quando esta perda estiver comprovada como permanente, e que não será modificada em razão do recebimentos sem custo para a companhia, de ações ou quota bonificadas. “ Lei 6.404/76 - art. 183, III

Antes de se contabilizar um investimento de participações acionárias, deve-se observar, pelo menos, os seguintes dados: qual o critério de avaliação a ser adotado, se MEP ou Custo direto, e se precaver se o balancete que se tem como referencia está dentro do prazo legal de 60 dias, se o investimento é classificado como relevante segundo os critérios mais convenientes e outrossim, se há ágio ou deságio inerente na aquisição do investimento.

6 - METODO DE CUSTO DE AQUISIÇÃO - Este método é semelhante ao que se usava antes mesmo do surgimento da Lei 6.404/76, a única diferença reside na apropriação das ações bonificadas, recebidas sem custo que após essa lei não são mais contabilizadas. A noção que devemos ter deste método de avaliação dos investimentos temporários, e de alguns casos de investimentos permanentes é aquela do processo de contabilização pelo custo de aquisição (aquele efetivamente despendido na transação), deduzido das provisões para perdas, e corrigidos monetariamente. Portanto, os investimentos feitos com incentivos fiscais, as ações em Cias Telefônicas, e de modo geral, todas as participações acionárias não relevantes, inferiores a 20% das ações do **PL das investidas** (este método não é adotado para os investimentos classificados em coligadas ou controladas). devem ser avaliados através desse método.

Os procedimentos contábeis que, geralmente, se adota com a utilização do método do custo são os seguintes :

1) No momento da aquisição registra-se –

D	Investimentos (ATP ou ALP)Banco – pelo custo de aquisição
C	a Banco
	Histórico – participação acionária (permanente) na empresa

2) Pela provisão por perdas prováveis (quando permanentes, lança-se numa conta redutora do investimento) registra-se :

- C - a provisão para perdas permanentes (conta redutora)
- D - despesas (todavia a legislação do imposto de renda só admite a dedutibilidade depois de três anos da data da aquisição e que seja de caráter permanente comprovadamente)

3) Quando do recebimento de dividendos, registra-se :

- C - a outros resultados operacionais (participações societárias) ou ainda na rubrica “receitas financeiras” = investimentos temporários.
- D - banco

Observa-se que a noção de **temporalidade** é uma questão de intenção subjetiva assumida pela Cia quando da aquisição de cada investimento em participações acionárias que essa faça. No que se refere as **provisões para perdas** são dedutivas após três anos de aquisição, se apresentarem caráter de permanência. Enquanto isso os valores devem ser mantidos no livro Lalur devidamente corrigidos. Por exemplo, os investimentos em empresas falidas ou projetos inviáveis e ou abandonados são de per se permanentes.

Outra observação que se faz é sobre os dividendos (decorrentes de lucros ou reservas) usufruídos de investimentos realizados com menos de seis meses, neste caso, contabiliza-se a crédito da conta do próprio investimento e a debito de banco. As razões desse procedimento é a filosofia de que dado o lapso de tempo, ao comprar os investimentos já existiriam lucros e portanto o valor dos investimentos estariam incluindo-os.

Lançamento contábil

D	Banco
C	Investimentos – ATP
	Histórico – dividendos recebidos de investimentos adquiridos com menos de 6 meses

7 - METODO DE EQUIVALÊNCIA (Equity Method) - também chamado de “consolidação de uma linha” por reconhecer os lucros ou as perdas numa única linha das Demonstrações de Resultado da investidora. Nesse sentido é uma forma simplificada de consolidação. É tido como um grande avanço com referência ao método de custo. Este método acompanha o fato econômico e a geração dos resultados a cada levantamento (a cada balanço ou balancete), enquanto o outro método do custo só afere os resultados quando apropria os dividendos distribuídos e assim, praticamente, omite-se os maus resultados das Cias coligadas que só são reconhecidas no momento da alienação dos investimentos ou da dissolução das coligadas, pois os prejuízos não são registrados nas demonstrações contábeis das detentoras dos investimentos, da mesma forma como não são registrados as participações dos resultados (lucros ou dividendos) não distribuídos.

O grande objetivo, portanto, da equivalência é fazer com que a empresa investidora possa reconhecer no seu próprio balanço e no seu próprio resultado o quanto está tendo de participação nos resultados das investidas e isso no período em que esses resultados são apurados e não quando, eventualmente, são distribuídos, por conseguinte, sob a égide do regime de competência.

A seguir daremos dois exemplos que demonstram essas distorções :

Empresa B

Exercício	1970	1971	1972	1973
Saldo inicial	- 0 -	20.000	23.000	28.000
(+) lucro	- 0 -	6.000	10.000	20.000
Capitalização da Empresa A	20.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Lucro distribuído	- 0 -	(3.000)	(4.000)	(5.000)
Saldo final	20.000	23.000	29.000	44.000

Empresa A (Que detém 100 % do PL da Empresa B) METODO DE CUSTO

<i>Exercício</i>	<i>1970</i>	<i>1971</i>	<i>1972</i>	<i>1973</i>
<i>Investimentos (participações)</i>	<i>20.000</i>	<i>20.000</i>	<i>20.000</i>	<i>20.000</i>
<i>Receita de dividendos apropriada</i>	<i>- 0 -</i>	<i>3.000</i>	<i>4.000</i>	<i>5.000</i>
<i>Total apropriado</i>	<i>20.000</i>	<i>23.000</i>	<i>27.000</i>	<i>32.000</i>

Empresa a (que detém 100 % da empresa b) método de equivalência

<i>Exercício</i>	<i>1970</i>	<i>1971</i>	<i>1972</i>	<i>1973</i>
<i>Investimentos</i>	<i>20.000</i>	<i>20.000</i>	<i>20.000</i>	<i>20.000</i>
<i>Equivalência</i>	<i>- 0 -</i>	<i>6.000</i>	<i>10.000</i>	<i>20.000</i>
<i>Total Apropriado</i>	<i>20.000</i>	<i>26.000</i>	<i>36.000</i>	<i>56.000</i>
<i>Diferença dos Métodos</i>	<i>- 0 -</i>	<i>3.000</i>	<i>9.000</i>	<i>24.000</i>

Exercício - refazer os exemplos, tomando como referência os dados do quadro abaixo, onde a empresa B apresenta resultados negativos:

Exercício	1970	1971	1972	1973
Saldo Inicial	- 0 -	20.000		
Prejuízo	- 0 -	(6.000)	(10.000)	(20.000)
Capitalização da Empresa A				
Saldo final	20.000			

Prossiga com a avaliação dos dois métodos de custo e de equivalência.

8 - **APLICAÇÃO do MEP** (Método de Equivalência)- é aplicado, obrigatoriamente, na forma do art. 248 da Lei 6.404/76, e da Res. 247/96 da CVM como é transcrito abaixo:

-

“ ... deverão ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial:

I – o investimento em cada controlada; e

II – o investimento relevante em cada coligada e/ou em sua equiparada quando investidora tenha influência na administração ou quando a percentagem da participação, direta ou indireta da investidora, representar 20 % ou mais do capital social da coligada.¹⁴

8.2 - As regras básicas do **IMPOSTO DE RENDA** (PN 107/78 e decreto-lei 1648/78) para toda PJ tributada pelo lucro real que tenha investimentos relevantes e ou influentes, para definir a utilização da aplicação do MEP constam do RIR/94, art. 328. A obrigação da avaliação dos investimentos pelo MEP ocorre quando preenchidas acumulativamente as condições seguintes:

- 1) o investimento deve ser em Sociedades coligadas ou controladas, ou seja a participação societária deverá ser igual ou superior a 10 % do capital da sociedade investida;
- 2) o investimento deve ser relevante, ou seja:
 - a) o investimento deve ser em sociedades coligadas ou controladas e portanto deverá ser a participação igual ou superior a 10 % do capital da investida.
 - b) O investimento deverá ser relevante, ou seja;
 - c) O valor do investimentos em sociedade coligada ou controlada deve ser igual ou superior a 10 % do valor do PL da empresa investidora ou no caso de ter mais de uma coligadas ou controlada, aquele valor, no conjunto, deverá ser igual ou superior a 15 %..

¹⁴ Neste artigo da Res. 247/96 da CVM foram incluídos várias disposições que não estavam contemplados na norma anterior; a saber:

- a) investimentos em sociedades equiparada às sociedades coligadas devem ser também avaliados pelo MEP, mantidas as condições de relevância e influência previstas para os investimentos em coligadas (art.5º II);
- b) os investimentos em coligadas e controladas que possuem clara efetiva evidência de descontinuidade não devem ser avaliados pelo MEP. São aquelas empresas que estão em processo de liquidação, extinção ou que estejam operando sob severas restrições a longo prazo, que prejudicam a sua capacidade de transferir fundos (art. 6º)
- c) deve ser ainda ressaltado que foi excluída da presente Instrução a disposição contida na letra “c” do inciso ix, da instrução CVM 1/78. Aquela disposição determinava que os investimentos em coligada, mesmo quando não relevantes ou influentes fossem avaliados pelo MEP, desde que representassem, no conjunto, 15 % ou mais do patrimônio líquido da investidora.

d) O investimento deve ser em sociedade sobre cuja administração tenha influência, ou de que participe com 20 % ou mais do capital social.

Esses percentuais, principalmente os de pressuposição de controle e ingerência se baseia no modelo de empresa estabelecido pela lei das S/A, veja pag. 253 do Ch. Participações Societárias – in Imposto de Renda das Empresa – Atlas.

9 - TÉCNICA - Método de Equivalência é assim designado pelo fato de sua técnica considerar como base de cálculo o valor patrimonial líquido (PL) da coligada ou controlada O valor do investimento é determinado no final do exercício, mediante a aplicação do percentual das participações da investidora sobre o valor do patrimônio líquido PL da investida.

Exemplificando:

Empresas	PL (INVESTIDA)	% PARTICIPAÇÃO	EQUIVALÊNCIA
A	200.000	15	30.000
B	500.000	12	60.000
C	450.000	25	62.500
D	20.000	6	1.200

Como se observa os valores na coluna de equivalência das empresas, corresponde ao resultado dos percentuais que a empresa Delta - **investidora** - detém.

O lançamento contábil do processo de avaliação pelo método de equivalência seria :

D - Investimentos (participações societárias) ATP
C - a Receitas de Participações (outras receitas operacionais)

Ou então, no caso de prejuízo:

D - Despesas de Participações Acionárias, ATP
C - a Investimentos (Participações Societárias) em A ou B ou

10 - PERIODO E ABRANGENCIA DAS DEMONSTRAÇÕES - as demonstrações devem ser levantadas, no período máximo de 60 dias.¹⁵ Embora não esteja

¹⁵ IN 247/97 – CVM – art. 1º – Para os efeitos do dispositivo do art. 9º, o patrimônio líquido da coligada e controlada deverá ser determinado com base nas demonstrações contábeis levantadas na mesma data das demonstrações contábeis da investidora.

§ 1º Na impossibilidade de cumprimento ao disposto no caput deste artigo, admite-se utilização de demonstrações contábeis da coligada e controlada em um período máximo de defasagem de até 60 dias antes da data das demonstrações contábeis da investidora.

§ 2º O período de abrangência das demonstrações contábeis da coligada e controlada deverá ser idêntico ao da investidora, independentemente das respectivas datas de encerramento.

especificamente contemplado na Instrução 247, o entendimento da CVM é que o cálculo da relevância da equivalência patrimonial, por uma questão de simplicidade, deve ser efetuado antes de ser computar o resultado da respectiva equivalência patrimonial

II – QUANDO HÁ LUCRO NÃO REALIZADO – O art. 9º da resolução 247/96 da CVM apresenta uma alteração bastante significativa no cálculo da equivalência patrimonial quando existe lucros não realizados na investida¹⁶

“ art. 9º - O valor do investimento, pelo métodos da equivalência, será obtido mediante o seguinte cálculo ;

I – aplicando-se a percentagem de participação no capital social sobre o valor do patrimônio líquido da coligada e da controlada; e

II – subtraindo-se, do montante referido no incisos I, os lucro não realizados conforme definido no §1º deste artigo, líquidos dos efeitos fiscais.

Considerando que a figura do lucros não-realizados só acontece nas transações entre coligada/controladas ou entre essas ultimas, já que para os demais investidores (ditos minoritários) o lucro é efetivo, a IN 247/96 vem reparar um procedimento falacioso que se adotava até então (ou seja era considerado o valor do PL da investida, excluído os resultado não realizados e então aplicado o percentual), agora se deve proceder de acordo com o art. 9º, I e II da seguinte maneira - : primeiro aplica-se o percentual de participação sobre o patrimônio líquido para desse montante, subtraírem-se os lucros não realizados.

Vamos exemplificar :

Dados da controlada	
Patrimônio Líquido	1.200
Percentual de participação	60 %
Lucros não Realizados	200
Valor contábil do Investimento	500

§ 3º Admite-se a utilização de períodos não idêntico, nos casos em que este fato representar melhoria na qualidade de informação produzida, sendo a mudança evidenciada em nota explicativa.

¹⁶ Conceito de Lucro não Realizados – “Para os efeitos do inciso II deste artigo – serão considerados lucros não realizados aqueles decorrentes de negócios com a investidora ou com outras coligadas e controladas, quando;

a) o lucro estiver incluído no resultado de uma coligada e controlada e correspondido por inclusão no custo de aquisição de ativos de qualquer natureza no balanço patrimonial da investidora; ou

b) o lucros estiver incluído no resultado duma coligada controlada correspondido por inclusão no custo de aquisição de ativos de qualquer natureza no balanço patrimonial de outras colidas e controlada.

Cálculo da Equivalência:

Recebimento anterior		Procedimento Atual	
<i>Patrimônio Líquido</i>	<i>1.200</i>	<i>Patrimônio Líquido</i>	<i>1.200</i>
<i>(-) Lucro não realizado</i>	<i>(200)</i>	<i>Percentual de participação</i>	<i>60 %</i>
<i>Patrimônio ajustado</i>	<i>1.000</i>		<i>= 720</i>
<i>Percentual de participação</i>	<i>60 %</i>	<i>(-) Lucro não realizado</i>	<i>(200)</i>
<i>Total do investimento</i>	<i>600</i>	<i>Total do investimento</i>	<i>520</i>
<i>Valor contábil do Investimento</i>	<i>500</i>	<i>Valor contábil do Investimento</i>	<i>500</i>
<i>Resultado da Equivalência Patrimonial</i>	<i>100</i>	<i>Resultado da Equivalência Patrimonial</i>	<i>20</i>
<i>Valor contábil do Investimento</i>	<i>500</i>		
Observe que, conforme manda a norma foi deduzido o valor do lucro não realizado.			

12 - PREJUÍZOS (não-realizados) NAS TRANSAÇÕES COM ASSOCIADAS - Um outro aspecto relevante a ser ressaltado é que pela nova Instrução da CVM 247/96, (art. 9º, § 1º), apenas os lucros não realizados são eliminados, já os prejuízos decorrentes de transações com investidora, controladas e coligadas não devem ser eliminados no cálculo da equivalência patrimonial.

“ Os prejuízos decorrentes de transações com a investidora coligada e controlada não devem ser eliminados no cálculo da equivalência patrimonial – art. 9º § 2º ”

Exemplificando – Uma Cia Alfa vendeu produtos para uma outra Cia, sua controladora, Gama, e a transação foi realizada com prejuízo de, digamos 20.000. O patrimônio da vendedora Alfa, já computando o prejuízo da transação é de 720.000. A participação contábil aferida pelo MEP de Alfa em Gama é da ordem de 190.000, antes desta operação, portanto fica:

<i>Patrimônio Líquido da investida (Alfa)</i>	<i>720.000</i>
<i>(x) percentual de participação da investidora Beta em Alfa</i>	<i>30 %</i>
<i>(=) Equivalência patrimonial</i>	<i>216.000</i>
<i>(-) Valor contábil do Investimento</i>	<i>(190.000)</i>
<i>(=) Resultado Positivo da Equivalência</i>	<i>26.000</i>
Observe que o prejuízo decorrente da transação não foi eliminado do cálculo da equivalência	

Parágrafo 3º - (art. 9º) - “ Os lucros e os prejuízos, assim como as receitas e as despesas decorrentes de negócios que tenham gerado, simultânea e integralmente, efeitos opostos nas contas de resultado das coligadas, não serão excluídas para fins de cálculo do valor do investimento.”

13 - PERDAS PERMANENTES EM INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MEP - No art. 12, a IN 237/96 da CVM trata das perdas permanentes, considerando-as como perdas efetivas ou perdas potenciais decorrentes de tendências, elevados risco de

paralisação e cobertura de garantias , avais, fianças e hipotecas. A provisão para perdas deverá ser contabilizado no ativo permanentes por dedução (até o limite do valor contábil do investimento a que se referir) sendo o excedente, registrado em conta específica no passivo.

Primeiro caso com excedente

<i>D – Provisão para perdas</i>	<i>(100)</i>		
<i>D – Ágio</i>	<i>80</i>		
<i>Excedente</i>	<i>(20)</i>		
		<i>C – Provisão para perdas (PC)</i>	<i>20</i>

Segundo caso sem excedente

<i>D – Provisão para perdas</i>	<i>(100)</i>		
<i>D – Ágio</i>	<i>180</i>		
<i>Excedente</i>	<i>-0-</i>		
		<i>C – Provisão para perdas (PC)</i>	<i>-0-</i>
<i>D- Ágio seria então (180 – 100)</i>	<i>80</i>		

7.4 -- QUESTOES - Perguntas

- *Que tratamento contábil recebem as ações bonificadas ?*
- *Qual método de avaliação do ativo é adotado para os investimentos temporários ?*
- *Quando se usa “métodos de custo“ para alguns investimentos permanentes ?*
- *De que modo usa-se o método de custo?*
- *Como se justifica a provisão para perdas ?*
- *Os investimentos com incentivos fiscais podem ser dedutivos ? Por que ?*
- *Por que se usa a expressão consolidação de uma linha para o método de equivalência*
- *Participações em sociedades por quotas deve ser, segundo os ditames fiscais classificados em que grupo ?*
- *Fisco é tolerante na aplicação do método de equivalência (CST 78/78 e CST 107/78) ?*

14 - QUESTÕES 1) A empresa Jota tem um PL de 10.000 e participação nas seguintes empresas

X	Y	Z	K	G
200	1.000	90	110	80
65 %	25 %	51 %	38 %	8 %
ON	PE	PE	ON	On
Controlada	Coligadas		Outros	

Obs. Na empresa Y, Jota tem 200 a receber.

Responder:

- a) O conjunto dos investimentos é relevante ?
- b) Individualmente, algum investimento é relevante ?

2) Jota adquiriu em 30 de novembro de 1970, e pretende mante-lo por tempo indeterminado, 80 % do controle acionário de Beta, pelo valor de 20.000 . Nesta mesma data o valor do PL de Beta era de 22.000,

Pede-se :

- a) Calculo da equivalência.
- b) Apuração do ágio ou deságio, se houver.
- c) Lançamentos Contábeis.

3) Nos dois anos seguintes a empresa Beta deu lucro de 3.840 no primeiro ano, e de 4.200 no segundo ano.

Pede-se :

- a) Avaliação e apropriação dos investimentos na investidora Jota.
- b) Lançamentos Contábeis.
- d) Razonete em coluna de Hércules.

4) Alfa comprou 70% do Capital Social (PL) de Gama, no valor de 8.500. O PL de Gama na data era de 15.000, no final do primeiro exercício após a compra o prejuízo de Gama foi de 2.500.

Pede – se :

- a) Fazer avaliação do investimento, apropriando na investidora.
- b) Fazer os lançamentos Contábeis e os Razonetes.

15 - ÁGIO E DESÁGIO - ágio e deságio são conceitos inerentes a própria noção de participação societária. Defrontamo-nos com a noção de Ágio ou Deságio por ocasião da aquisição de um investimento.. Caso o valor pago seja maior que aquele que corresponde ao % do valor patrimonial das participações acionárias, denominamos de **ÁGIO** e, caso seja menor **DESÁGIO**. Todo pagamento a maior ou a menor que o valor patrimonial das participações tem uma justificativa, essa justificativa chama-se **fundamentação econômica**. O Decreto Lei 1598/77 define três fundamentos econômicos: a) o valor de mercado; b) o valor de rentabilidade e; c) o fundo de comércio (goodwill). Este assunto não é tratado na Lei da S/A, mas na legislação do imposto de renda e nas normas do Bacen onde é considerado como desdobramento do custo de aquisição das participações acionárias. (art. 20 do Decreto Lei 1598/77 e art. 12 da Res. 484/78 Bacen)

Tanto na legislação do IR, RIR/94, art. 329, quanto na IN 247/96 da CVM, art. 13 e 14, está explícito que os investimentos adquiridos de coligada ou controladas, avaliados pelo MEP, devem ser contabilizados seu custo em contas separadas de investimento, ágio ou deságio, de acordo com a situação.

I – equivalência patrimonial baseada em demonstração contábeis elaboradas nos termos do artigo 10; e

II – Ágio ou deságio na aquisição ou na subscrição, representado pela diferença para mais ou para menos, respectivamente, entre o custo de aquisição do investimento e a equivalência patrimonial. (art. 13 – IN 247/97)

O ágio ou deságio computado na ocasião da aquisição ou subscrição do investimento deverá ser contabilizado com indicação do fundamento econômico que o determinou –(art. 14)

A CVM, na IN 247/96 passa a considerar só os dois primeiros tipos de fundamentação econômica para o ágio ou deságio. (art. 14, § 1º e 2º). A existência de ágio por fundo de comércio, intangíveis, etc... está diretamente relacionado a expectativa de rentabilidade futura. Enquanto que, os casos de ágio ou deságio sem fundamentação econômica justificada, a CVM considera que o ágio seja imediatamente reconhecido como perda no resultado do exercício (art. 14 §5º) e que o deságio só poderá ser amortizado quando da baixa por alienação ou perecimento do investimento. Foi, outrossim, estabelecido o prazo máximo de 10 anos para a amortização do ágio decorrente de perspectiva de rentabilidade futura.

Parágrafo 4º - Quando houver deságio não justificado pelos fundamentos econômicos previstos nos parágrafos 1º e 2º, a sua amortização somente poderá ser contabilizada em caso de baixa por alienação ou perecimento do investimento.

Parágrafo 5º - O ágio não justificado pelos fundamentos econômicos, previstos nos parágrafos 1º e 2º, deve ser reconhecido imediatamente como perda, no resultado do exercício, esclarecendo-se em nota explicativa as razões da sua existência.

16 - ÁGIO NA SUBSCRIÇÃO DE CAPITA - Antigamente, considerava-se que o ágio ou deságio somente ocorriam no ato de aquisição de um investimento acionário, atualmente, entende-se que na subscrição de capital também ocorrem ágio ou deságio. Em um processo de subscrição de ações, quando há alteração no percentual de participação, o entendimento era de que a parcela subscrita que ultrapassasse o valor

patrimonial das ações constituía uma perda de capital na investidora (e um ganho na empresa cuja participação estava sendo diminuída), e essa perda/ganho deveria ser contabilizada, no resultado não operacional, como variação de percentual de participação. Atualmente verifica-se que quando essa parcela subscrita decorre, por exemplo, da subavaliação no valor contábil dos bens, existe a figura do ágio na investida, mesmo que não tenha havido uma negociação direta com terceiros.

Várias situações podem ocorrer no ato de subscrição e integração de capital na sociedade investida. As ações podem ser integralizada pelo seu valor patrimonial, ou pelo valor nominal ou por um valor maior que o valor patrimonial mas, em geral, nunca inferior a esse. Outra hipótese pode também ocorrer, em que alguns acionista declinam de seu direito de integralização. Vamos, a seguir, tentar explicitar com exemplos essas várias situações.

Cia Investida Alfa

<i>Ativo</i>		<i>Passivo</i>	
<i>Outros ativos</i>	2.000	<i>Capital</i>	2.000
<i>Capital composto de 1.000 ações de valor de 2,00 cada.</i>			

A Investido Beta possui 70 % dessas ações, ou seja 700 ações, cujo valor é 1.400.

Uma outra Investidora Gama possui os outros 30%, ou seja 300 ações no valor de 600.

A cia Alfa, investida, fez emissão de 400 ações, mas o preço foi de mercado ou seja de 3,00 cada, Essas ações foram totalmente integralizada pela Cia investidora Gama, que após esse fato, apresentou a seguinte situação:

Investimento anterior = 300 ações – correspondendo à 30 %
 Compra de = 400 novas ações pelo valor de 1.200
 Total de ações = 700 - valor do investimento 1.600

O % de participação de GAMA passa de 30 % para 50 % em Alfa, e o novo balanço de alfa é:

Cia Investida Alfa, após a emissão de 400 ações:

<i>Ativo</i>		<i>Passivo</i>	
<i>Caixa</i>	1.200	<i>Capital</i>	3.200
<i>Outros ativos</i>	2.000		
<i>Agora são 1.400 ações</i>			

Já a situação de Beta, após a emissão de 400 ações por alfa e sua total integralização por Gama, fica com a seguinte situação:

Quantidade ações anteriormente que não se modifica – 700 ações, que representam agora só 50 % do capital de Alfa, cujo valor investido continua 1.400.

<i>Beta tem em alfa</i>	<i>700 ações</i>	<i>No valor de 1.400</i>	<i>Pela equivalência ganha 200</i>
<i>Gama tem em Alfa</i>	<i>700</i>	<i>1.800</i>	<i>Perde (200)</i>

Diante dessas informações, segundo a concepção que se tinha, uma perdia e a outra ganhava, perdia aquela que subscrevesse as ações por valor superior ao seu patrimonial. Esse entendimento é errôneo, segundo a CVM, na verdade, a investidora pagou a mais em decorrência de uma mais valia no ativo da investida que sua contabilidade não refletia. Assim a investidora pagou a mais caracterizando-se uma reserva de ágio na investida, Alfa, com fundamento nesta mais valia e esse ágio não foi pago diretamente aos proprietários das ações, ficando agregado ao patrimônio da investida.

Essa concepção errônea se desfaz quando admitimos uma reavaliação dos ativos da investida Alfa, antes da emissão das ações como veremos a seguir:

Digamos que iremos reavaliar os ativos da investida, Alfa, em 50 %, passando de 2.000 para 3.000, e seu BP ficaria:

<i>Ativo</i>		<i>Passivo</i>	
<i>Outros ativos</i>	<i>3.000</i>	<i>Capital</i>	<i>2.000</i>
		<i>Reserva de reavaliação</i>	<i>1.000</i>
<i>Temos as mesmas 1.000 ações, mas com valor reavaliado para 3,00 cada</i>			

E depois, fazendo-se a emissão de 400 ações por 3,00 cada , PB de ALFA ficaria:

<i>Ativo</i>		<i>Passivo</i>	
<i>Caixa</i>	<i>1.200</i>	<i>Capital</i>	<i>2.000</i>
<i>Outros ativos</i>	<i>3.000</i>	<i>Reserva de reavaliação</i>	<i>1.000</i>
		<i>Reserva de Ágio</i>	<i>400</i>
		<i>Total</i>	<i>4.200</i>
<i>Temos agora 1.400 ações, mas com valor reavaliado para 3,00 cada</i>			

Agora não há mais a conotação de perda ou de ganho, restando apenas o registro de reserva de ágio, na investida.

<i>Beta tem em alfa</i>	<i>700 ações</i>	<i>Representando 50 %</i>	<i>Pela equivalência patrimonial de Alfa seria 2.100</i>
<i>Gama tem em Alfa</i>	<i>700</i>	<i>Representando 50 %</i>	<i>Pela equivalência patrimonial de Alfa seria 2.100</i>

17 - PORQUE SE PAGA ÁGIO OU DESÁGIO ? - A resposta a esta pergunta consiste nos fundamentos econômicos. O investimento é um fato econômico, antes de ser contábil. Os fatos econômicos dessa natureza são avaliados pelo mercado de capital, onde a oferta e a procura se defrontam e regulam o valor do investimento, daí a razão pela qual esse assunto ser tratado na lei de IR pois tem a haver com rendimentos econômicos. A primeira razão, chama-se fundamento de mercado e a contabilidade avalia, de acordo com sua relevância e o critério de materialidade, com o método de equivalência que mensura seu valor de mercado e compara com o contábil registrado na companhia e então atualiza para maior - ágio - ou para menor - deságio. Um segundo fundamento econômico que pode definir alterações nos investimento em participações são as perspectivas de rendimentos futuros de um negocio. De acordo com essa previsão, e nisto os economista são vidrados, uma transação econômica pode receber oferta bem superior que o seu valor histórico contábil. E finalmente um valor intangível e as vezes pouco visível que um negocio tem e que lhe proporciona receber ofertas bem acima de seu valor contábil, quer pela localização, quer pela carteira de clientes, marca famosa e reconhecida e tantos outras fatores que compõem um mercado que foi constituído com habilidade e sacrifício pela companhia, esse fenômeno os americanos apelidam de goodwill (fundo de comercio - intangíveis e outras razoes).

A contabilização que devemos fazer, na aquisição de participações acionarias com Ágio ou Deságio é a seguinte:

D	Diversos	
C	a Caixa / Banco	2000,-
	- investimentos	1.200,-
	<i>Histórico – custo por equivalência patrimonial Participação na coligada Y, representando 40 % do capital social de Y, avaliado pelo MEP</i>	
	- ÁGIO	800,-
	<i>Histórico – ágio pela compra de ações em Y, fundamentado no valor de mercado</i>	

Ou então, no caso de haver Deságio, contabilização do investimento seria :

D	Investimentos	2.000,-
C	a Diversos	
	a Caixa ou Banco- investimentos	1.200,-
	a DESÁGIO	800,-
	<i>Histórico – deságio pela compra de ações em Y, fundamentado no valor de mercado</i>	

Na Cia Y, quando da situação de Ágio entrou um valor que vai ser considerado como resultado não-operacional, esse valor corresponde ao valor do Ágio e tem a rubrica de reserva de capital como contra partida. A seguir apresentaremos exercícios no intuito de melhor esclarecer essa noção.

Digamos que temos três Cias que apresentam, inicialmente as seguintes demonstrações patrimoniais :

CIA ALFA			
ATIVO		PASSIVO	
<i>ATIVO PERMANENTE</i>		<i>PATRIMONIO LIQUIDO</i>	
<i>Terrenos</i>	46.970,70	<i>Capital Social</i>	30.000,00
		<i>Reserva de Lucro</i>	16.970,70
TOTAL ATIVO	46.970,70	TOTAL PASSIVO	46.460,70

CIA BETA			
ATIVO		PASSIVO	
<i>Banco</i>	500.000,00	<i>PATRIMONIO LIQUIDO</i>	
		<i>Capital Social</i>	500.000,00
TOTAL ATIVO	500.000,00	TOTAL PASSIVO	500.000,00

CIA GAMA			
ATIVO		PASSIVO	
<i>Caixa</i>	50.000,00	<i>PATRIMONIO LIQUIDO</i>	
<i>ATIVO PERMANENTE</i>		<i>Capital Social</i>	80.000,00
<i>Investimentos em Alfa</i>	46.970,70	<i>Reserva de Lucro</i>	16.970,70
TOTAL ATIVO	96.970,70	TOTAL PASSIVO	96.460,70

18 - EXERCÍCIO - Gama mantém investimento em Alfa de 3.000 ações ordinárias e 100% do seu capital social. O ativo de Alfa é avaliado e recebe o valor de mercado de 431.000, e Beta faz uma oferta de compra de 60% do controle de Alfa a Gama pelo valor de 258.600,40. Esse valor da compra das participações acionárias será capitalizado em Alfa. Essas transações econômicas são assim contabilizadas:

Em ALFA contabiliza-se :

Debitando-se	BANCO	
Creditando-se	a INTEGRALIZAÇÃO D CAPITAL	
	a RESERVA DE ÁGIO	75.257,74
	Histórico – pela venda de 60% do controle acionários da associada BETA	183.342,66

O Balanço de Alfa com esses fatos econômicos registrados ficaria:

CIA ALFA			
ATIVO		PASSIVO	
	Banco	258.600,00	
	<i>ATIVO PERMANENTE</i>		
	Terrenos	46.970,70	
	TOTAL ATIVO	305.571,10	
			<i>PATRIMONIO LIQUIDO</i>
			Capital Social
			229.813,30
			Reserva
			75.257,74
			TOTAL PASSIVO
			305.571,10

Como se define o valor do ágio ? E o valor do investimento, como se chega a ele ? Fazer memória de calculo. (O PL de Alfa após a integralização de Beta toma-se 305.571,10 sobre cujo valor se aplica a equivalência de 60% achando-se o resultado do investimento, O ágio, acha-se deduzindo o valor do investimento do valor pago ou seja 258.600,40 menos o valor de 183.342,66.)

Balanço de BETA após a injeção de investimento feito por ALFA, adquirindo o controle acionário desta seria :

CIA BETA			
ATIVO		PASSIVO	
	Banco	241.399,60	
	<i>ATIVO PERMANENTE</i>		
	Investimento em controlada	183.342,74	
	Ágio	75.257,74	
	TOTAL ATIVO	500.000,00	
			<i>PATRIMONIO LIQUIDO</i>
			Capital Social
			500.000,00
			TOTAL PASSIVO
			500.000,00

Contabilização desses fatos econômicos são assim registrados:

D	Investimentos (60%)	183.342,74
C	a ÁGIO	75.257,74
	a Caixa ou Banco	258.600,70
	Histórico – participação acionaria em ALFA, 60% do seu PL (183.342,74) Ágio pela aquisição com fundamentação econômica em seu valor de mercado	

Balanço de Gama, após esses eventos econômicos, em que cedeu 60 % das ações de Alfa a Beta fica assim:

CIA GAMA			
ATIVO		PASSIVO	
Banco	50.000,00		
<i>ATIVO PERMANENTE</i>		<i>PATRIMONIO LIQUIDO</i>	
Investimento em ALFA	46.970,70	Capital Social	80.000,00
Equivalência	75.257,74	Reserva	16.970,70
		Lucros	75.257,74
TOTAL ATIVO	172.228,44	TOTAL PASSIVO	172.228,44

A Contabilização desses fatos é feita como segue :

D	Investimentos (60%)	183.342,74
C	a resultado não operacional reserva de lucro	258.600,70
	Histórico – Atualização das ações em Alfa cujo percentual é de 40% do PL dessa	
		75.257,74

19 - EXERCÍCIO - Uma Cia investidora A mantém em B investimentos na ordem de 50.000. No exercício atual a empresa A que controlava 100 % a empresa B, esperava amargar um brutal prejuízo com a inadimplência. Recebendo A, oferta de compra de 50% das ações em B pelo valor de 25.000 da empresa JOTA, embora muito aquém do valor nominal das ações resolveu aceitar a oferta pela perspectiva de resultados negativos. Solicita-se a) os balanços após a transação da venda. b) quais os lançamentos que se fazem necessário (o dinheiro das ações vendidas ira para a empresa vendedora). c) a situação aqui será de ágio ou deságio ? d) Qual o fundamento ?

<i>CIA "A"</i>			
<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
<i>Banco</i>	<i>20.000,00</i>		
<i>ATIVO PERMANENTE</i>		<i>PATRIMONIO LIQUIDO</i>	
<i>Investimento em Controlada</i>	<i>50.000,00</i>	<i>Capital Social</i>	<i>70.000,00</i>
<i>TOTAL ATIVO</i>	<i>70.000,00</i>	<i>TOTAL PASSIVO</i>	<i>70.000,00</i>

<i>CIA "B"</i>			
<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
<i>Banco</i>	<i>10.000,00</i>		
<i>ATIVO PERMANENTE</i>		<i>PATRIMONIO LIQUIDO</i>	
<i>Imobilizado</i>	<i>40.000,00</i>	<i>Capital Social</i>	<i>50.000,00</i>
<i>TOTAL ATIVO</i>	<i>40.000,00</i>	<i>TOTAL PASSIVO</i>	<i>50.000,00</i>

<i>CIA "JOTA"</i>			
<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
<i>Banco</i>	<i>90.000,00</i>		
<i>ATIVO PERMANENTE</i>		<i>PATRIMONIO LIQUIDO</i>	
<i>Imobilizado</i>	<i>10.000,00</i>	<i>Capital Social</i>	<i>100.000,00</i>
<i>TOTAL ATIVO</i>	<i>100.000,00</i>	<i>TOTAL PASSIVO</i>	<i>100.000,00</i>

20 - EXERCÍCIO - Mr. Brown (pessoa física) tinha participação no controle acionário da Empresa Delta, com 100% das ações ordinárias. Com a abertura do mercado por FHC vendeu pra uma multinacional Argentina 51% das ações por 310.000, enquanto que o registro do PL de Delta era apenas de 85.000.

Formule os lançamentos contábeis e crie um balanço patrimonial para Delta.

21 - AMORTIZACAO DE ÁGIO OU DESÁGIO - A amortização é a eliminação gradual do ativo de uma companhia ou a recuperação econômica do capital aplicado. A amortização, ao contrário da depreciação se refere a recuperação da perda do valor de coisas imateriais (investimentos ou imobilizações financeiras). Toda amortização de Ágio gera uma despesa e do deságio uma receita. A amortização do ágio ou do deságio é uma dedução que se faz com a mesma fundamentação pela qual se apropria o ágio ou o deságio. Os critérios de amortização variam de acordo com o tipo, origem, natureza e fundamentos econômicos da sua apropriação. A conta de amortização (do ágio ou deságio) deve ser desagregada da do seu custo, embora no balanço melhor que apareça o resultado líquido. A conta do ágio ou do deságio desaparecem do ativo quando zeradas, ao contrario da depreciação.

O ágio ou deságio realizado por **fundamentos econômicos** pode ser entendido como uma reavaliação tácita. Os fundamentos econômicos que ensejam o ágio ou o deságio são os mesmos que proporcionam a amortização. A amortização ocasionada por fundamentos econômicos tem vários critérios. O **primeiro critério** da amortização é a exata proporcionalidade da realização das baixas dos bens na investida. O **segundo critério** é a alienação dos bens da investida ou seu perecimento. E **terceira critério** é a reavaliação dos bens da investida. No caso de ágio relativo a terreno ou obras de artes não há amortização, eles só são amortizados quando forem vendidos ou excluídos dos ativos por perecimento.

No caso de amortização de ágio ou deságio fundamentado em resultados futuros é realizado segundo a mesma perspectiva que permitiu o ágio ou o deságio. Isso porque se entende, também, nesses casos que houve por parte do investidor uma antecipação de pagamento por lucros futuros. A amortização nesse caso deve ser feita seguindo-se os mesmos parâmetros para se apropriar o ágio ou o deságio. Além disto dois outros critérios podem interromper esse procedimento de amortização, um é a alienação dos bens ou dos investimentos, o outro é sua total paralisação ou perecimento.

A terceira fundamentação econômica de amortização é o goodwill. Esse fundamento permite critérios de amortização bastantes subjetivos, mas se deve observa os prazos estimados de sua utilização ou de sua vigência. Quando houver baixa total ou perecimento a realização é concomitante. O resto é bom senso. Todavia há um prática consagrada para a amortização do fundo de comercio entre 5 a 10 anos.

De qualquer forma, o principio norteador da amortização é ter sempre presente a fundamentação econômica que deu origem ao ágio ou deságio.

A IN 247/96 CVM estabelece os seguintes parâmetros para a amortização:

Art. 145 – Parágrafo 1º - O ágio ou o deságio decorrente da diferença entre o valor de mercado de parte ou de todos os bens do ativo da coligada e controlada e o respectivo valor contábil, deverá ser amortizado na proporção em que o ativo for sendo realizado na coligada e controlada, por depreciação, amortização, exaustão ou baixa em decorrência de alienação ou perecimento desses bens ou investimento.

“Parágrafo 2º - O ágio ou deságio decorrente de expectativa de resultado futuro, deverá ser amortizado no prazo e na extensão das projeções que o determinaram ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento.

Parágrafo 3º - No caso de ágio referido no parágrafo anterior, o prazo máximo para amortização não poderá exceder a 10 anos.

Parágrafo 4º - Quando houver deságio não justificado pelos fundamentos econômicos previstos nos parágrafos 1º e 2º, a sua amortização somente poderá ser contabilizada em caso de baixa por alienação ou perecimento do investimento.

Parágrafo 5º - O ágio não justificado pelos fundamentos econômicos, previstos nos parágrafos 1º e 2º, deve ser reconhecido imediatamente como perda, no resultado do exercício, esclarecendo-se em nota explicativa as razões da sua existência.

Art. 15 – Na elaboração do balanço patrimonial da investidora, o saldo não amortizado do ágio ou deságio deverá ser apresentado no ativo permanente, adicionado ou reduzido, respectivamente, à equivalência patrimonial do investimento a que se referir.”

22 - LANCAMENTOS CONTÁBEIS NA INVESTIDORA -

No caso de amortização de ágio

Debitando-se	amortização de ágio despesa de investimentos (c / resultado)
Creditando-se	a amortização de ágio atp (c/ retificadora)
	Histórico – amortização de ágio , cuja fundamentação é

No caso de amortização de deságio –

Debitando-se	amortização de deságio (c/ retificadora) atp
Creditando-se	a amortização de deságio (c/ resultado)
	histórico – amortização de deságio , cuja fundamentação é

No Histórico - relatar o fato e fazer referência ao fundamento econômico e se possível ao critério que se está adotando para apropriar o deságio

Obs - observa-se que o grau de controle que se deve ter, é muito grande, pois é necessário se manter acompanhamento para cada investimento, seu ágio e amortização e observar as fundamentações econômicas que geraram.

23 - EXERCÍCIOS - Perguntas

- 1) como proceder na amortização com investimento cujo bens já estão todos depreciados ?
- 2) qual o critério para tratar a amortização de bens totalmente depreciados ? (critérios subjetivos)
- 3) se o ágio se fundamentar em valor de mercado, a amortização do estoque na investida como será realizado?
- 4) e o terreno nu que não sofre depreciação como se faz, então, a amortização.? (ou com a oscilação do mercado ou então com a venda)
- 5) , se o valor do ágio ou deságio for muito pequeno, pode-se amortizar de uma só vez ?. (de acordo com princípios da materialidade e da relevância)
- 6) o ágio ou deságio após ocorrer uma reavaliação será de imediato todo amortizado ?

23.1 - EXERCÍCIO - A Investidora A possui de B, 30% do seu PL. Essa investidora mantém em sua contabilidade um ágio de 30.000 em ações (fundamentação de mercado de um imóvel cujo preço esta avaliado por 250.000 e registrado contabilmente por 150.000 e que a depreciação é feita a base de 4% ao ano). Fazer o lançamento da amortização anual e a memória de calculo.

23.2 - EXERCÍCIO - Uma empresa Gama prever que uma determinada ,sociedade terá lucros muito bons nos próximos 4 anos, embora de forma decrescente, use a forma de amortização com base na soma dos dígitos - $1+2+3+4 = 10$, 1 ano = $4/10$; 2 ano = $3/10$, 3 anos = $2/10$, 4 anos = $1/10$. Essa perspectiva justificou o pagamento de ágio de 20.000. E a amortização do Ágio será também decrescente, calculando-se $20.000 \times 4/10 = 8.000$, e $20.000 \times 3/10 = 6.000$ e assim por diante. Faça os lançamentos contábeis cabíveis da amortização do ágio, e indique sua fundamentação econômica.¹⁷

24 - **DIVIDENDOS:** (def.) – Parcela do lucro da empresa destinada a remunerar o capital do sócio ou do acionista.

Por ocasião do encerramento do Exercício Social das Cias, aquelas que usufruíram de lucros, podem contabilizar dividendos a distribuir propostos pelos administradores “ad referendum” da Assembléia Geral. Esse lançamento é feito assim:

(1) Pelo Encerramento do Balanço (Ajustes)

Debitando-se	lucros do Exercício (ou lucro acumulado) PL
Creditando-se	a provisão para dividendos propostos (pc)
	Histórico – dividendos propostos ad referendum a AGO , X por ação

Como o dividendo está sendo apenas proposto pela Diretoria, não há desconto de Imposto de Renda. Posteriormente, quando a AGO referendar a proposta, aí se faz um outro lançamento ratificando,

(2) Após o referendo da AGO

Debitando-se	provisão para dividendos propostos (pc)
Creditando-se	a diversos dividendos a pagar (pc)
	histórico – valor líquido a pagar a pf e pj residente no país

(3) No Ato do Pagamento¹⁸

Debitando-se	Dividendos a pagar (pc)
Creditando-se	a bancos
	Histórico – dividendos pagos a acionista PJ e PF

(4) - Os lucros ou dividendos recebidos pelas Cias, em decorrência de participações societárias avaliadas pelo custo de aquisição, adquirida até seis meses antes da data da respectiva percepção, serão registrados pelas Cias como diminuição do valor do custo e não influenciarão nas contas de resultado (art. 2º do Decreto Lei 2.072/83).

Contabilização -¹⁹

D = Banco

C = a Investimento AC (Sem passar pelo lucro real)

25 - APLICAÇÃO DO MEP EM INVESTIDA COM PL A DESCOBERTO : A primeira noção doutrinária é referente ao termo “PL Negativo”. Para muitos Doutrinadores , o Patrimônio é algo que, se existe, então é positivo. Portanto

¹⁸ O IR através da Lei 9249/95, concedeu isenção de Imposto de Renda na Fonte e na declaração de rendimentos da PF e PJ na distribuição de lucro apurada a partir de 01.01.96 . Veja também os comentários de Hiroshi Higuchi capítulo I, pag. 24 - Edição 21^a.

¹⁹ PC - Passivo Circulante

ATP - Ativo Permanente

ATC - Ativo Circulante

PL - Patrimônio Líquido

AGO - Assembléia Geral Ordinária

é uma contradição lógica a afirmação da existência de PL negativo. Assim para não cometermos uma falsa identidade lógica melhor usarmos “Passivo a Descoberto” que se contrapõe a “Ativo Liquido” e se traduz em “PL Positivo”.

Como proceder quando uma empresa investidora se depara com investimento cujo PL de sua coligada ou controlada é negativo?. Sabemos que o MEP tem, como regra geral, o objetivo de apresentar na investidora, por regime de competência, os ganhos ou perdas decorrentes de seus investimentos. Mas uma investidora não pode, no caso de prejuízo, perder além do seu investimento, isso seria um contra senso.

Percebe-se que para o lucro não há limites, mas para o prejuízo sim, esse não pode produzir um investimento negativo. Portanto se deve reconhecer o prejuízo das participações acionárias (inclusive o ágio) até o montante de zerar os investimentos.

Caso - Alfa tem 30% de participação do PL em Beta, que representa a soma de 8.000.- No final do exercício Beta teve prejuízo de 48.000.00. Alfa apropriou o resultado desta forma:

CONTABILIZAÇÃO :

Debitando-se	perda em investimentos avaliados pelo mep (c/resultado)
Creditando-se	a investimento pelo mep / atp coligada beta
	Histórico – Perdas mensurado pelo MEP (30% x 48.000) = 14.400,-

Questão - e se a perda tivesse sido considerada temporária e se acalentasse a esperança de recuperação nos próximos exercícios, como então seria a contabilização?

E se, além do investimento, houvesse um ágio de 2.000.- ?

Neste caso faríamos : D = Perda por amortização integral do Ágio

Debitando-se	perda por amortização integral do ágio
Creditando-se	a ágio atp - mep (até o montante do ágio) coligada beta
	Histórico – Perdas por amortização do ágio (utilizaríamos o valor da perda suficiente para cobrir o ágio, desprezando-se o restante.

E se a controladora tivesse assumido aval pela Controlada/Coligada, Beta de 2.000.- junto a terceiro, e tendo de honrá-lo. Como Contabilizaríamos a perda ? A única diferença seria que neste caso não haveria limite para provisão da perda, pois a controladora seria avalista e solidária com o montante total das perdas.

26 - PROVISÃO PARA PERDAS – No art. 12 da IN 247/96 – CVM ficou estabelecido para as Cias que oferecem ações na Bolsa que deverão constituir provisão para cobertura de:

I - perdas efetivas, em virtude de:

b) responsabilidade formal ou operacional para cobertura de passivo a descoberto.

E na letra d - § 1º - Independentemente do disposto na letra "b" do inciso I, deve ser constituída ainda provisão para perdas, quando existir passivo a descoberto e houver intenção manifesta da investidora em manter seu apoio financeiro à investida.

A provisão para perdas deve ser apresentada no ativo permanente por dedução do valor contábil do investimento (nele incluídos o ágio e o deságio não amortizados) sendo o excedente apresentado em conta específica no passivo (art. 12, § 2º)

Exemplificando:

Dados – valor do investimento	30.000
Percentagem de participação no capital da coligada	25 %
Passivo a descoberto da coligada	10.000

Provisão para perdas

Operação = 30.000 + (25% x 10.000)	32.500
Dedução do valor contábil do investimento	(30.000)
Valor a ser registrado em conta do passivo	2.500

27 - COMPRA DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA COM PL A DESCOBERTO : - Como registrar tal fato ? Aparentemente teríamos três alternativas:

1) dariamos perda total, no ato da aquisição correspondente ao valor do investimento ate zero-lo.

2) trataríamos todo ele como ágio

3) criaríamos duas contas no Ativo Permanente, Investimentos - equivalência negativa e a outra de ágio.

A primeira alternativa seria descartada por motivos lógicos, já que ninguém, de bom senso, compraria alguma Cia falida e sem saída definitiva, salvo por outros motivos.

A segunda, onde o investimento seria tratado todo como ágio, sua contabilização seria

Debitando-se	investimentos permanentes ágio (só faríamos lançamento de ágio)
Creditando-se	a banco

A terceira, criaríamos uma conta de equivalência patrimonial negativa. Aparentemente, poderia ser, a primeira vista, um absurdo, todavia pode fazer sentido, como vemos sua contabilização:

<i>Debitando-se</i>	<i>Investimentos permanentes ágio (na compra de ações com pl a descoberto)</i>	<i>7.300,-</i>
<i>Creditando-se</i>	<i>a equivalência patrimonial negativa</i>	<i>(4.300,-)</i>
	<i>a banco</i>	<i>3.000,-</i>

O valor do investimento, como não poderia de ser, continuaria sendo 3.000 positivo, tal como na alternativa anterior.

E ao passar do tempo, o investimento voltando a dar lucro a investidora só poderá considerá-lo quando o PL da investida alcançar valores positivos, aí, então, aplica-se o MEP e só sobre o resultado que o ultrapassar o prejuízo. Digamos:

<i>Primeiro Ano</i>	<i>PL</i>	<i>(70.000)</i>	<i>Prejuízo</i>
<i>Segundo Ano</i>		<i>40.000</i>	<i>Teve um lucro neste valor</i>
	<i>PL</i>	<i>(30.000)</i>	<i>Portanto nada deve ser apropriado na investidora</i>
<i>Terceiro Ano</i>		<i>45.000</i>	<i>Teve novamente resultado positivo</i>
	<i>PL</i>	<i>15.000</i>	<i>Com Plç positivo deve ser apropriado o valor corresponde a equivalência na investidora.</i>

PARTE III

(ANEXO 1º)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) - aqui neste grupo aparecem as contas que constituem direitos dos sócios OU ACIONISTAS SOMENTE A ESTES CABENDO DELIBERAR SOBRE SUA DISTRIBUIÇÃO. Geralmente o que se distribui aos detentores do capital social é a parte do lucro de cada exercício, sobre o que é conveniente que o estatuto ou o contrato social disponha. Desse modo, a destinação da parcela própria do lucro faz-se, automaticamente, como procedimento da finalização de exercício. Tal providência evita que no patrimônio líquido figure valor que a deliberação de assembleia, venha, posteriormente, extrair para torna-la exigível. Sem isso, torna-se evidente que o patrimônio líquido não se exprimiu corretamente no balanço antes encerrado.

Mas como providencia não habitual, os sócios ou acionistas podem deliberar sobre a distribuição, em dinheiro, de valores escriturados em contas de reservas, de lucros de exercícios anteriores e, até mesmo, do capital social ser reduzido. No grupo em estudo destacam-se os sub-grupos:

1. Capital Realizado (desdobrado em Capital Social e (-) Capital a Realizar)
2. Reservas de capital
3. Reservas de Reavaliação
4. Reservas de Lucros
5. Reservas de Contingências
6. Lucros ou Prejuízos (do Exercício ou acumulado)

Capital Realizado - nesta rubrica escritura-se o valor pertinente ao capital subscrito seja ele realizado no ato da subscrição ou posteriormente. Não se deve escriturar nesta conta a diferença entre o capital subscrito e o capital autorizado (no caso de empresa que se mantém sob o regime jurídico de capital autorizado). Nela não se escritura, tampouco, os ágios que forem obtidos na colocação de ações ou quotas de capital. na conta de capital a realizar ficarão as diferenças entre o valor subscrito e o integralizado, daí serão eliminadas à medida em que os sócios ou acionistas forem pagando tais diferenças.

Exemplificação – a Empresa “X” aumentou o seu capital de 60.000,00 para digamos 80.000,00, sendo os 20.000,00 subscritos inteiramente pelos acionistas reunidos em assembleia pagando 20% no ato e comprometendo-se a pagar o restante em 4 parcelas de igual valor, os registros contábeis seriam:

Deb.	Caixa ou Banco	
	Estabelecimento “x”	4.000,00
Deb.	Capital a Realizar	16.000,00
Cred.	Capital Social	20.000,00

Nos meses seguintes de acordo com os recebimentos, teremos os lançamentos:

Deb.	Caixa ou Banco	4.000,00
Cred.	Capital a Realizar	4.000,00

Observa-se que a conta Capital a Realizar permanece por algum tempo com saldo devedor no passivo, ou seja, mantendo sua função retificadora da conta do capital.

Reservas de Capital – As contas que compõem este grupo são :

1. **Reservas de ágios de ações** - constituída quando a empresa coloca ações de sua emissão por importância superior ao seu valor nominal, ou no caso de ações sem valor nominal, pela diferença que excede do valor a se incorporar à conta do capital. Se as ações forem colocadas no mercado mediante operação de underwriting, só interessa saber do valor que a empresa receba efetivamente, pouco importando aquele pelo qual o investidor as adquire no sistema de distribuição do mercado de capitais.

2. **Reservas de bônus de subscrição** - constitui-se mediante colocação desses títulos, os quais conferem aos seus titulares o direito de subscrever as ações da sociedade em oportunidade futura. O produto da colocação de bônus de subscrição não é considerado lucro nem está sujeito a tributação, devendo ser contabilizado a crédito dessa reserva. Uma vez ocorrido o aumento de capital e utilizados os bônus pelos seus titulares, a reserva desaparecerá porque já não representa uma relação jurídica como antes. Neste caso caberá sua incorporação ao capital mediante distribuição de ações sem ônus aos acionista recebendo cada um deste uma quantidade proporcional às ações de que antes eram detentores.

3. **Reservas de doações** - é constituída, como seu próprio nome indica, mediante entrada de recursos a título de gratuidade, sejam esses recursos em bens ou em dinheiro.

4. **Reservas de subvenções** - tem função idêntica da conta maior (subvenção), sendo preferível seu uso quando os recursos ingressados na empresa sejam de origem estatal.

5. **Reservas de correção de capital** - constituída uma vez por ano, isto é no final do exercício social, mediante a correção do capital realizado. Durante o ano seguinte o valor dessa reserva incorporado à própria conta do capital social. Nas demais sociedades, comerciais que não as sociedades anônimas (estas obrigadas por lei e pelos estatutos) quando, por descuido ou descaso, não se proceder incorporação dessa reserva na conta do capital social, o valor da referida reserva ser objeto de correção como se fora capital (**isso para a época de inflação**). Quando tal ocorrer , a reserva de correção do capital ser acrescida do ajuste de seu próprio saldo ao início do exercício e bem assim, da correção do capital social sendo que relativamente a este considera-se as seguintes parcelas, ambas corrigíveis:

- a) o saldo do capital realizado no final do exercício anterior mais as parcelas que nessa mesma oportunidade constavam em outras contas e que tenham sido incorporadas ao capital no decorrer do exercício que estiver em encerramento.
- b) os aumentos de capital ocorridos durante o exercício, mediante ingresso de numerários ou de bens

6. **Ações em tesouraria (-)** - conta negativa no PL representando, quando for o caso, as ações que houverem sido retiradas de circulação de acordo com o valor pelo qual a empresa as tenha adquirido. Este valor sujeita-se a correção monetária. A posição dessa conta no PL é retificadora.

Reservas de Reavaliação - expressão usada pela lei das Sociedades por Ações para representar o registro de maior valia de bem do ativo avaliada por peritos, aprovadas por assembléia geral. Só após a sua realização, podem as reservas de reavaliação serem computadas para efeito de dividendos e aumento de capital social. O RIR/94 trata da reserva nos artigos 382 e seguintes. A reserva de reavaliação, de acordo com o RIR, não será computada no lucro real enquanto mantida naquela conta específica. (art. 182 da Lei 6.404/76). Pela nova sistemática, o imposto incide sobre a reserva a medida que for sendo realizada.²⁰

“Serão classificadas como reservas de reavaliação as contrapartidas dos aumentos de valor atribuídos a elementos do ativo em virtude de novas avaliações com base em laudo nos termos do art 182”

Reserva de Lucros - se aplica a todas as contas que representam lucros retidos na Cia. Segundo a Lei 6.404/96, art. 182 as reserva legal, estatutárias, contingências, retenção de lucros e reserva especial (para dividendos retidos ou outros)

1. **Reserva Legal** – é constituída por imposição do art. 193 que dispõe: “do lucro líquido do Exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20 % do capital social. Se a reserva legal somada às reservas de capital exceder a 30% do capital social, a Cia poderá deixar de constituí-la. A finalidade da reserva legal é assegurar a integralidade do capital social, sendo permitida a sua utilização exclusivamente para absorção de prejuízo e incorporação ao capital na forma do parágrafo 2º do artigo 193.”

2. **Reservas Estatutárias** – reserva prevista por estatuto, reserva que se constitui por força do estatuto. Os estatutos das sociedades por ações, no referente a distribuição dos lucros, estabelecem normas para a formação de determinadas reservas que, por força de seu aspecto, são ditas estatutárias.

**“O estatuto poderá criar reservas desde que, para cada uma :
I – indique o modo preciso e completo, e a sua finalidade;**

²⁰ Ch 30 de Imposto de Renda das Empresa – Hiromi Higuchi e outros – Atlas – Ed. 23º - SP 1998

II – fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e

III – estabeleça o limite máximo da reserva.” – art. 194, da Lei 6.404/76

3. Reservas para Contingências - A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. (art. 195). Poderíamos defini-la como - uma incerteza quanto a existência ou não, no futuro, da efetiva necessidade de desembolsar algo para pagamento de uma obrigação ou então de perder ou ganhar um ativo. A reserva para contingência não é uma despesa, é um efetivo acantonamento do lucro, e não havendo lucro não haverá reserva para contingência

***Reserva Especial** - reserva que aparece com destino certo, reserva para isso ou para aquilo.*

***Retenção de Lucros** – o art. 196 prevê retenção de parcela do lucro líquido do exercício, por proposta dos órgãos da administração e aprovação da assembleia geral, para atender a orçamento previamente aprovado por essa. A retenção também pode acontecer em decorrência de dificuldade de caixa da empresa em pagar dividendos.*

***Lucros ou Prejuízos (acumulado ou do Exercício)** – a conta lucros ou prejuízos acumulados tem como finalidade receber o resultado do Exercício e dar-lhe destinação. Seu eventual saldo credor representa a parcela dos resultados da empresa não distribuída aos acionistas. Prejuízos acumulados, saldo devedor, representam o saldo dos resultados negativos da empresa não absorvidos pelas reservas anteriormente existentes, e que deverá ser compensado com lucros a serem auferidos futuramente. Lucro líquido do exercício é o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações do que trata do art. 190 da lei das S/A. Ocorrendo prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Os órgãos da administração devem encaminhar a Assembleia Geral Ordinária, em conjunto com as demonstrações financeiras, uma proposta de destinação do lucro líquido do exercício, em atendimento ao disposto no artigo 192.*

FONTES BIBLIOGRÁFICAS –

- ALMEIDA, MARCELO CAETANO - *Contabilidade Intermediária - atlas*
- *Manual de Contabilidade das S/A - Atlas*
- *Normas Práticas Contábeis no Brasil - Atlas*
- *Demonstrações Contábeis - in Compêndio III - CBC/DFC 1996 - DF*
- *decreto-lei 2.072/82*
- *PN 107/78*
- *Resolução 484/78 Bacen*
- *BOLETIM “Temática Contábil e Balanços” No. 7/90 - 26/91 - 5/95 - 7/96 - 42/96 - 10/97 - IOB*
- *Curso de Atualização Contábil No. 2 - Ibracon / Atlas*
- *INSTRUÇÃO No. 01/78 da CVM*
- *Decreto Lei No. 1.598/77 (arts 20/33)*
- *SILVERIO DAS NEVES e PAULO VICECONTI - Contabilidade Avançada - Editora Frase SP*
- *IN 247/96 CVM*
- *CAMPIGHIA, AMÉRICO OSWALDO – Introdução à Hermenêutica das Demonstrações Contábeis – Atlas 1997*
- *HIGUCHI HIROMI & FABIO – Imposto de Renda das Empresas – 23ª Edição – Atlas 1998*
- *GALLORO & ASSOCIADOS – Demonstração do Fluxo de Caixa – Ch 7 In Cont. no Contexto Internacional – Ibracon no. 9 - Atlas*